

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Alexandre Tortoriello

**Escravidão Moderna, Comércio e Geopolítica:
A disputa China X Estados Unidos, o trabalho escravo e a carne
bovina brasileira no mercado internacional**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Carlos Frederico Coelho

Rio de Janeiro
outubro de 2023



Alexandre Tortoriello

**Escravidão Moderna, Comércio e Geopolítica:
A disputa China X Estados Unidos, o trabalho escravo e a carne
bovina brasileira no mercado internacional**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Análise e Gestão de Políticas Internacionais do Departamento de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre Stricto Sensu em Relações Internacionais. Aprovada pela Comissão Examinadora Abaixo:

Prof. Dr. Carlos Frederico Coelho

Orientador

Instituto de Relações Internacionais - PUC-Rio

Prof^a. Dra. Silvia Pinheiro

Instituto de Relações Internacionais - PUC-Rio

Prof. Dr. Pedro Carvalho de Mello

Departamento de Economia, Administração e

Sociologia - Esalq/USP

Instituto de Desenvolvimento Educacional – FGV/SP

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Alexandre Mata Tortoriello

Graduou-se em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda na Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo (ESPM-SP), em 1998, e em Comunicação Social – Jornalismo na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP). Seus principais interesses de pesquisa são comércio internacional e a disputa hegemônica entre China e Estados Unidos. Foi repórter, editor, produtor e correspondente internacional de rádio, TV e internet em veículos como BBC Brasil, Band e CBN, tendo coberto vários eventos internacionais, como Rio+20 e encontros de chefes de Estado. Desde 2022, atua em comunicação institucional e corporativa. Atualmente é assessor de comunicação da FSB Comunicação, prestando serviço para a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ).

Ficha Catalográfica

Tortoriello, Alexandre

Escravidão moderna, comércio e geopolítica: a disputa China X Estados Unidos, o trabalho escravo e a carne bovina brasileira no mercado internacional / Alexandre Tortoriello; orientador: Carlos Frederico Coelho. – 2023.

59 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2023.

Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Comércio exterior. 3. Agronegócio. 4. Trabalho escravo. 5. Geopolítica. 6. Globalização. I. Coelho, Carlos Frederico. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 327

A Livia, Giulia e Isabella, Rose e Roberto. E aos milhões de trabalhadores submetidos a condições desumanas e explorados diariamente ao redor do mundo, nas mais diversas atividades econômicas.

Agradecimentos

Primeiramente, agradeço a Deus, que me guia, ilumina meus caminhos e me propicia tantas oportunidades nessa incrível jornada chamada vida.

A Livia, minha mulher amada, que muito me apoia e tanto me incentivou neste mestrado. Às minhas filhas, Giulia e Isabella, que são fonte de inspiração e alegria. E aos meus pais, Rose e Roberto, base da minha formação e do meu caráter, que me permitiram mais essa importante realização.

Esta dissertação é uma conquista que faz parte de uma longa caminhada. Não teria chegado até aqui sem os primeiros passos. Por isso, agradeço a todos os meus professores do Colégio dos Jesuítas, do maternal ao 3º ano do Ensino Médio, que, com muita dedicação e carinho, me ajudaram a galgar degraus mais altos. Especialmente aos saudosos Juarez Polisseni e Hermínia Foscarini, professores de História e Geografia, que muito me inspiraram. Sem que eu me desse conta, eles plantaram a semente do meu interesse por temas internacionais. Ao Digo, que me incentivou em vários momentos da vida, mas principalmente na preparação para o intercâmbio.

A Lene, Thyge, Emil, Jacob e Asger, aos meus colegas e professores da Odense Katedralskolen e aos amigos do YFU, que me deram as primeiras lições práticas de relações internacionais.

Aos meus professores da USP e da ESPM, que me prepararam para muito além das carreiras de jornalismo e publicidade.

Aos meus chefes e colegas da BBC, em Londres, que me ampliaram a visão de mundo e me ajudaram a compreender melhor os conflitos e transformações que noticiávamos.

Aos meus professores do Mapi, que, dividindo generosamente seus conhecimentos comigo, me inspiram a continuar me aprofundando no fascinante mundo das Relações Internacionais. Agradeço ainda aos colegas, com quem também muito aprendi, e a todos os funcionários do IRI. E ao Willian, meu sogro, que tanto me apoiou em todo o processo e com quem troquei muitas ideias que me ajudaram ao longo do curso.

Por fim, deixo meus sinceros agradecimentos aos integrantes da banca examinadora, especialmente à professora Silvia Pinheiro e ao professor Carlos Frederico. Ela ministrou o curso onde surgiu o trabalho embrião desta dissertação. Já ele, curiosamente, foi o primeiro professor do Mapi com quem falei no processo de seleção, e por quem fui entrevistado. Eu mal poderia imaginar que seria peça fundamental para mim nesta reta final de mestrado.

Muito obrigado pela parceria e por sua orientação, Cafrê! Elas permitiram que o texto a seguir finalmente tomasse forma.

Resumo

Tortoriello, Alexandre; Coelho, Carlos Frederico. *Escravidão Moderna, Comércio e Geopolítica: A disputa China x Estados Unidos, o trabalho escravo e a carne bovina brasileira no mercado internacional*, 2023. 59 p. Dissertação de Mestrado Profissional em Análise e Gestão de Políticas Internacionais – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta dissertação tem como objetivo examinar a relação entre denúncias de trabalho análogo à escravidão na cadeia da carne bovina brasileira e o acesso do produto nacional a mercados externos. Para tal, se faz necessário entender o atual momento histórico de transição nas Relações Internacionais, sobretudo nos aspectos comerciais e políticos. A partir de revisão bibliográfica e análise de dados, o trabalho explora a dinâmica e possíveis consequências da disputa geopolítica entre China e Estados Unidos para o mundo, o comércio e a carne bovina brasileira. Num segundo momento, a dissertação analisa o acesso do produto nacional a mercados específicos na Europa e à China. Em diferentes países, sobretudo naqueles com regras mais rígidas em relação à exploração da mão de obra e do meio ambiente, observa-se uma crescente redução da participação de mercado da carne bovina brasileira. O trabalho apresenta ainda uma discussão sobre a falta de padronização internacional de leis relativas à exploração de trabalhadores e como essa questão pode afetar a competitividade no mercado global.

Palavras-chave

Comércio Exterior; Agropecuária; Trabalho Escravo; Leis Trabalhistas; Exportação; Carne; Carne Bovina; Geopolítica; Globalização; China; Estados Unidos; Cadeia Global de Valor.

Abstract

Tortoriello, Alexandre; Coelho, Carlos Frederico. *Modern Slavery, Trade and Geopolitics: The China-United States contest, slave labour and Brazilian beef on the international market*, 2023. 59 p. Professional Master's Dissertation in International Policies Analysis and Management – Institute of International Relations, Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro (PUC-Rio).

This dissertation aims to analyse the relation between reports of modern slavery in the Brazilian beef supply chain and access of the national product to overseas markets. This analysis requires the understanding of the current historical transitional moment in International Relations, particularly in commercial and political aspects. This work relies on a literature review and data analysis. It examines the dynamics and possible consequences of the China-United States geopolitical conflict to the world, to international trade and to Brazil's beef exports. Secondly, the research investigates the access of the national product to specific markets in Europe and China. In different countries, specifically those with stricter rules regarding labour and environment exploitation, one notes a continuing decrease of the Brazilian beef market share. The work also presents a brief discussion on the lack of legal international standards regarding labour-force exploitation and how this issue can affect competitiveness in the global market.

Keywords

Trade; Foreign trade; Agriculture; Slavery; Labour law; Export; Meat; Beef; Geopolitics; Globalization; China; United States; Global Value Chain.

Sumário

1 – Introdução	12
2 - Um mundo em transformação	14
2.1 - Perda de fôlego da globalização e crescimento da economia mundial	14
2.2 - A ambígua relação entre o Ocidente e a China	17
2.3 - A águia e o dragão que se alimentam mutuamente	20
2.4 - China na OMC: Mais relevância, mais controvérsias e paralisia	24
2.5 - Uma chance para o diálogo	30
2.6 - O desafio das barreiras não-tarifárias	32
2.7 - Cenário de desafios e oportunidades para o Brasil	35
3 - Trabalho escravo na cadeia da carne: uma mancha difícil de apagar	37
3.1 - Libertos somente 130 anos depois	37
3.2 - A potência da carne <i>Made in Brazil</i>	38
3.3 - Menos espaço onde as regras são mais rígidas?	40
3.3.1 - Alemanha	41
3.3.2 - França	41
3.3.3 - Países Baixos	42
3.3.4 - Reino Unido	43
3.3.5 - Suíça	44
3.4 - Lei britânica, impacto no Brasil	45
3.5 - Saída pelo Oriente	46
3.6 - Critérios diferentes prejudicam a comparação	48
3.7 - Selo de qualidade	49
4 - Conclusão	51
5 - Referências Bibliográficas	54

Lista de Figuras

Figura 1 - Comércio Global	15
Figura 2 - Evolução do PIB mundial	16
Figura 3 - Participação na Exportação Mundial de Bens	18
Figura 4 - Exportação da China: bens de consumo X bens intermediários e de capital	19
Figura 5 - Chineses que ultrapassaram a linha da miséria desde 2000	20
Figura 6 - PIB da China pode ultrapassar o dos EUA até 2030	21
Figura 7 - PIB da China x PIB dos EUA	22
Figura 8 - <i>Made in China 2025</i> é baseado em dez indústrias-chave	23
Figura 9 - Exportações globais	26
Figura 10 - China x EUA: Maior parceiro comercial de cada país em 1980	28
Figura 11 - China x EUA: Maior parceiro comercial de cada país em 2001	28
Figura 12 - China x EUA: Maior parceiro comercial de cada país em 2008	29
Figura 13 - China x EUA: Maior parceiro comercial de cada país em 2018	29
Figura 14 - Evolução das exportações brasileiras de carne bovina	39
Figura 15 - Principais destinos da carne bovina brasileira exportada em 2022	47

Abreviaturas e Siglas

Abiec - Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNTs - Barreiras Não-Tarifárias

Brics - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - sigla em inglês

CGV - Cadeia Global de Valor

EUA - Estados Unidos da América

Flona - Floresta Nacional

FMI - Fundo Monetário Internacional

Gatt - General Agreement on Tariffs and Trade (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio)

GSI - Global Slavery Index (Índice Global de Escravidão)

G20 - Grupo dos 20

IED - Investimento Estrangeiro Direto

Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Mercosul - Mercado Comum do Sul

LKSG - Lieferkettensorgfaltspflichtengesetz (Lei de Conformidade na Cadeia de Produção da Alemanha)

OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico

OIs - Organizações Internacionais

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMC - Organização Mundial do Comércio

Otan - Organização do Tratado do Atlântico Norte

ONU – Organização das Nações Unidas

PCC - Partido Comunista Chinês

PIB - Produto Interno Bruto

RBC - Responsible Business Conduct (Conduta Empresarial Responsável)

UE - União Europeia

UN Comtrade - United Nations Commodity Trade Statistics Database (repositório de estatísticas oficiais de comércio internacional da ONU)

Unctad - Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento

WITS - World Integrated Trade Solution (Solução de Comércio Integrado Mundial)

“Não podiam sair porque tiveram (...) os documentos confiscados e estavam extremamente isolados. Um deles levou uma noite inteira cavalgando para chegar à fazenda mais próxima.” (relato feito a partir de depoimento de trabalhador submetido a condições análogas à escravidão na pecuária)

1 Introdução

Este trabalho tem o objetivo de avaliar como os casos de exploração de mão de obra na cadeia da carne bovina brasileira, bem como suas repercussões dentro e fora do país, podem levar à imposição de restrições comerciais e dificultar o acesso de produtos nacionais a mercados estrangeiros. Ainda que isolados, os episódios de trabalhadores encontrados em condições análogas às de escravos têm potencial de prejudicar todo o setor de proteína animal, sobretudo bovina.

Para permitir um entendimento mais amplo do tema, a dissertação é dividida em duas partes principais: capítulos 2 e 3. A primeira delas apresenta um panorama do comércio internacional nas últimas décadas e suas perspectivas, com foco primordial na competição geopolítica entre China e Estados Unidos. Já a segunda, mais específica, tem o objetivo de examinar os impactos que o uso do trabalho análogo à escravidão na pecuária brasileira pode trazer às exportações de carne bovina. Para avaliar os riscos e oportunidades que a prática e seu combate representam para o setor, entretanto, é fundamental compreender o mundo em que estamos inseridos e suas transformações políticas, econômicas e comerciais. A disputa entre as duas maiores economias do planeta traz profundas consequências para todo o globo. A guerra comercial contrasta com o histórico dos Estados Unidos como grandes defensores da redução das tarifas ao redor do mundo “e representa a mudança mais repentina e profunda de política comercial do país nas últimas décadas” (Fajgelbaum & Khandelwal, 2022). As posições do governo brasileiro em relação às duas superpotências e suas divergências, assim como o respeito às boas práticas socioambientais na cadeia produtiva, podem ter impactos no acesso dos produtos nacionais a mercados estrangeiros, como será exemplificado mais adiante.

Em seguida, o terceiro capítulo relaciona o rigor imposto pelas legislações de determinados países e a penetração da carne brasileira em seus mercados. Para melhor entender a vulnerabilidade que a exploração de mão de obra traz ao produto nacional, optou-se por apresentar um estudo de caso com um panorama da participação do Brasil em mercados de nações europeias e na China, e identificar mecanismos de controle do uso de trabalho forçado – também classificado como escravidão moderna ou trabalho análogo à escravidão, conforme a terminologia legal brasileira – nas cadeias produtivas das mercadorias comercializadas nesses países.

A análise é traçada a partir de revisão bibliográfica sobre o tema e de um exame quantitativo e comparativo de dados estatísticos. O trabalho apresenta um cruzamento de números de exportação do produto nacional e sua participação em mercados específicos, com levantamento de informações sobre como esses países restringem ou não a importação, com base no respeito a regras de responsabilidade socioambiental ao longo de toda a cadeia produtiva. Apesar de se verificar um padrão na relação apresentada entre os dois aspectos, conclusões sobre causalidade exigiriam pesquisas mais aprofundadas. De toda maneira, é interessante notar que o produto brasileiro tem menos espaço em países que demonstram maior preocupação com o cumprimento de regras de responsabilidade social ao longo dos mais diversos elos da cadeia produtiva. Outro fator relevante é a classificação legal

e a nomenclatura dada a crimes semelhantes por diferentes países. “Atualmente, não há um entendimento claro do significado de ‘escravidão’ moderna no direito internacional” (Allain & Hickey, 2012, p. 915). Na falta de um padrão mundial, estariam o rigor da legislação brasileira e o empenho das autoridades, motivos de elogios feitos por representantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (Agência Câmara de Notícias, 2005), limitando o espaço da carne brasileira no exterior? Incluindo o das empresas que operam integralmente dentro da lei?

Vale ressaltar que, por mais que a sociedade civil tenha evoluído em vários aspectos, no que diz respeito à valorização de um consumo sustentável e responsável, seu poder de monitoramento das boas práticas dos fornecedores espalhados pelo mundo é bastante limitado. E suas pressões e boicotes não trazem necessariamente os resultados esperados (Anker, 2004). Ainda que a imprensa tradicional, ou veículos voltados para a área de direitos humanos, como a Organização Não-Governamental Repórter Brasil, cumpram um papel extremamente relevante na exposição de problemas e na cobrança de soluções, suas atuações dependem, em certa medida, das fiscalizações de órgãos do poder público. Por outro lado, mesmo que a mobilização espontânea de consumidores – com potencial de ser ampliada por movimentos nas redes sociais – possa não ser capaz de sozinha definir o futuro de certos produtos em determinados mercados, ela tem o poder de gerar tendências e inspirar decisões legais (LeBaron & Rühmkorf, 2017).

Vale destacar que, mesmo que estejam operando de acordo com as regras, empresas nacionais podem ter dificuldades de acesso a determinados mercados, se essa conformidade não puder ser comprovada (LeBaron & Rühmkorf, 2019). Da mesma forma, historicamente, os europeus têm demonstrado capacidade de difundir hábitos de consumo para outros países. Isso pode significar um risco a mais para a carne brasileira, caso seja percebida como um produto que viola as normas de responsabilidade socioambiental. Portanto, a maneira em que a gravidade e as dimensões do problema são retratadas pode amplificar ou amenizar as reações da sociedade. Um aspecto com potencial de produzir sérios reflexos para a agropecuária e toda a economia brasileira.

2 Um mundo em transformação

Antes de analisar as relações entre a presença do trabalho escravo moderno na cadeia de produção e o mercado da carne brasileira, é necessário entender as profundas transformações que acontecem no cenário político-econômico internacional. Durante vinte anos, a globalização parecia um caminho sem volta. No entanto, já na década passada, o crescimento das tensões entre Estados Unidos e China começou a frear a intensidade da integração econômica mundial (Steinbock, 2018). Recentemente, a pandemia de Covid-19 e a guerra entre Rússia e Ucrânia tornaram mais evidente e acelerado o processo de distanciamento entre as duas maiores potências do planeta.

2.1 Perda de fôlego da globalização e crescimento da economia mundial

É evidente que medir o grau de globalização não é uma tarefa trivial. Além de variar de país para país, não é possível levar em conta apenas aspectos quantitativos. Entretanto, um dos termômetros mais usados por especialistas para indicar o grau de globalização é a relação entre comércio e Produto Interno Bruto (PIB). E, nesse quesito, o ápice foi atingido no fim da primeira década do século XXI.

Dados do Banco Mundial mostram que, em 1975, a troca de mercadorias e serviços entre os países representou 25% do PIB mundial. Em 2008, essa relação chegou a 61%¹. Após a crise financeira daquele ano, a tendência de alta praticamente constante foi interrompida, como se pode observar no gráfico a seguir (figura 1). Depois de altos e baixos, com uma forte queda em 2020, durante o período mais intenso da pandemia de Covid-19, o comércio voltou a crescer em 2021, chegando a 57% do PIB.

É interessante notar que o período de isolamento mais severo não só reduziu a atividade econômica, como também comprometeu seriamente as Cadeias Globais de Valor (CGVs). Assim, a integração dos meios produtivos, que envolve diferentes países na fabricação de uma mesma mercadoria, foi duramente afetada (Mostafiz, et al., 2002). Em 2020, o comércio representou 52% do PIB de todo o mundo, mesmo nível registrado em 2009 e quase igual ao patamar de 2003 (51%).

¹ Banco Mundial, *Trade (%GDP)*, <https://data.worldbank.org/indicator/NE.TRD.GNFS.ZS?end=2021&start=1970&view=chart&year=2021> (consultado em 13/09/2023)

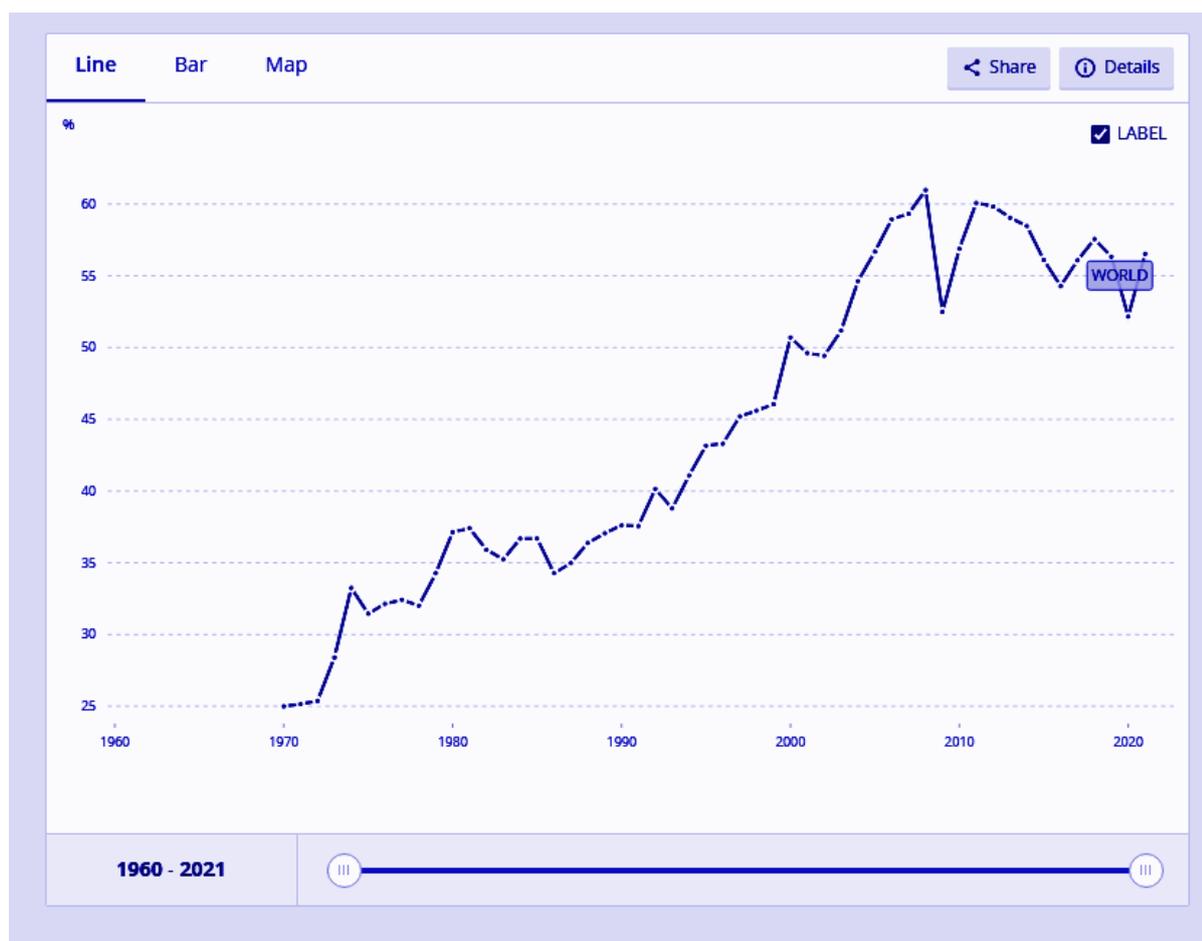


Figura 1 - Comércio Global (em percentual do PIB)
Fonte: Banco Mundial

O Fundo Monetário Internacional (FMI) alerta para os riscos econômicos da perda de fôlego da globalização, processo que alguns estudiosos chamam de “desglobalização” ou “*slowbalisation*”, neologismo em inglês formado pelas palavras lenta e globalização. A preocupação é demonstrada claramente nas edições mais recentes do seu relatório semestral *World Economic Outlook* (Perspectiva Econômica Mundial). Os títulos dos documentos não deixam dúvidas de que a instituição vê o momento atual com grande preocupação. O de abril de 2023 foi intitulado *Rocky Recovery* (Recuperação Turbulenta, em tradução livre). Já o de outubro recebeu o nome de *Navigating Global Divergences* (Navegando pelas Divergências Globais, em tradução livre).

O FMI afirma que os riscos e os potenciais benefícios de uma fragmentação geoeconômica foram colocados no centro do debate, por causa da desorganização das CGVs e das crescentes tensões geopolíticas. A instituição avalia que, em razão dessas incertezas, cada vez mais, empresas e governos procuram estratégias para transferir o processo produtivo para países confiáveis, com os quais têm maior alinhamento, e assim reduzir a vulnerabilidade das cadeias de produção a interferências geopolíticas. Os estudos destacam que essa fragmentação de Investimento Estrangeiro Direto (IED) deixa as economias em desenvolvimento ainda mais vulneráveis, o que, no longo prazo, pode reduzir consideravelmente a capacidade de produção. “Esforços multilaterais para preservar a integração global

são o melhor caminho para reduzir custos altos e amplamente disseminados da fragmentação do IED”, alerta a instituição (FMI, 2023, p. 91).

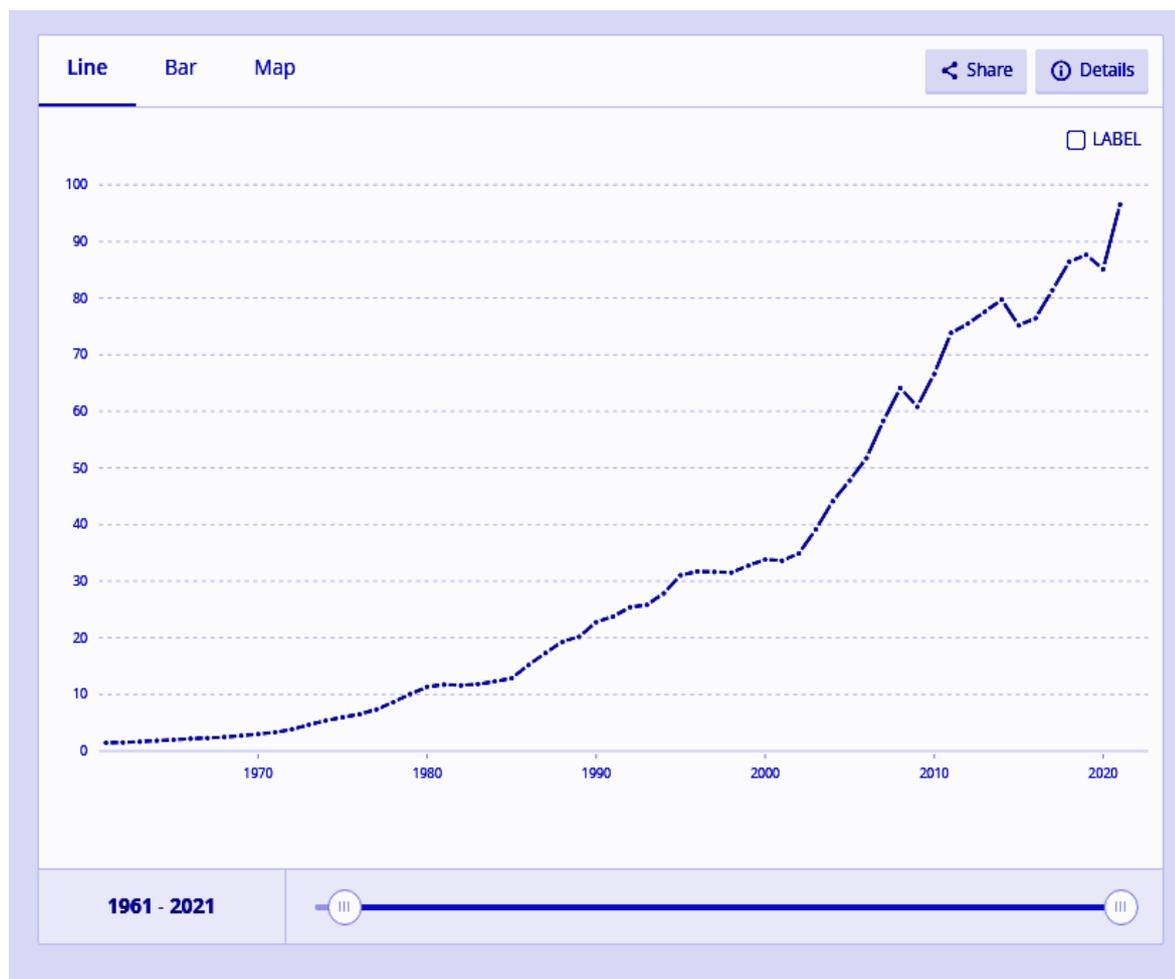


Figura 2 - Evolução do PIB mundial (em US\$ trilhões, valores correntes)
Fonte: Banco Mundial

Um mundo que gera menos riqueza, por consequência, reduz sua capacidade de consumo. A situação tende a impactar mais fortemente produtos que podem ser substituídos por similares mais baratos, como é o caso da carne bovina. Ou seja, o ambiente que possibilitou o crescimento vertiginoso das exportações de carne pelo Brasil nas últimas décadas, como será detalhado mais adiante, está se alterando e pode ter implicações diretas na demanda pelo produto brasileiro. Assim, ele poderia correr o risco de voltar a ficar de fora do cardápio de milhões de pessoas ao redor do mundo. Para os próximos anos, o FMI prevê um panorama mais conturbado, em grande medida, devido aos reflexos de longo prazo da pandemia e da guerra na Ucrânia e por causa da “crescente fragmentação geoeconômica” (FMI, 2023, p. xvi). Um contraste em relação ao cenário vivido nas últimas décadas, quando a alta nas vendas ao exterior aconteceu na esteira de um crescimento econômico mundial extraordinário. Como se pode notar na figura 2, o PIB global praticamente triplicou

entre 2001 a 2021, passando de US\$ 33,62 trilhões para US\$ 96,53 trilhões². É interessante observar que o aumento da inclinação na curva de crescimento coincide com a entrada da China na Organização Mundial do Comércio (OMC).

2.2

A ambígua relação entre o Ocidente e a China

Entender como chegamos até aqui pode não ser suficiente para que possamos nos preparar para o futuro. Mas, ainda assim, é fundamental. Só dessa forma, poderão ser traçados cenários e estratégias que possibilitem a antecipação de tendências para a elaboração de políticas empresariais e de governo mais efetivas. O dia 11 de setembro de 2001, uma terça-feira que parecia ter começado como uma outra qualquer, ficou marcado na memória de grande parte da população mundial. Mas uma outra terça-feira 11, embora tenha passado despercebida para a maioria das pessoas, certamente influenciou a vida de muito mais gente. Ironicamente, o mesmo evento que impulsionou o crescimento e a integração econômica deste início de século está na raiz das tensões que deixam o futuro mais incerto.

Exatamente três meses depois dos ataques do grupo terrorista Al-Qaeda aos Estados Unidos, em 11 de dezembro de 2001, com as bênçãos da Casa Branca, a China assinava sua entrada na OMC. Vinte meses antes, em março de 2000, Bill Clinton, então presidente dos Estados Unidos, disse que a intenção, ao abrir as portas da entidade para a China, ia muito além da economia:

A China não está simplesmente aceitando importar mais de nossos produtos, também está aceitando importar um dos valores mais caros da democracia: liberdade econômica. Quanto mais a China liberalizar sua economia, mais abertura dará para que o povo desenvolva seu potencial: sua iniciativa, sua imaginação, seu extraordinário espírito empreendedor. E quando as pessoas tiverem mais poder, não apenas de sonhar, mas de realizar seus sonhos, elas vão exigir ter mais voz (The New York Times, 2000).

No discurso na Universidade Johns Hopkins, no estado norte-americano de Maryland, Clinton não falava apenas para os estudantes da Escola de Estudos Internacionais Avançados Paul H. Nitze, presentes à cerimônia. Suas palavras faziam parte do esforço do Executivo de aprovar a lei que garantiria relações comerciais normais com a China, abrindo espaço para o ingresso do país asiático na OMC (Rhodes, & Jackson, 1999). O presidente deixava claro que o apoio dos Estados Unidos tinha o objetivo de exportar valores como democracia e liberdade. Mas faltou combinar com os chineses. Olhando com o distanciamento histórico, torna-se mais fácil perceber que Pequim não tinha a menor intenção de abrir algo além da economia. Mas, naquele momento, não era tão óbvio assim. Afinal, a assinatura do acordo de 900 páginas em Genebra, na Suíça, aconteceu no mês do

² Banco Mundial, GDP (current US\$)

<https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD?end=2021&start=1961&view=chart&year=2021> (consultado em 13/09/2023)

décimo aniversário do colapso da União Soviética. Num momento em que a Rússia, diferentemente do que acontece hoje, se aproximava do Ocidente.

Quando entrou para a OMC, a China era o quinto maior exportador do mundo. Segundo a Unctad, Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento, os chineses tinham pouco menos da metade das exportações dos Estados Unidos, que então ocupavam o primeiro lugar. Bastaram cinco anos para que ultrapassassem os norte-americanos. E, em 2020, registraram quase o dobro das exportações dos Estados Unidos³.

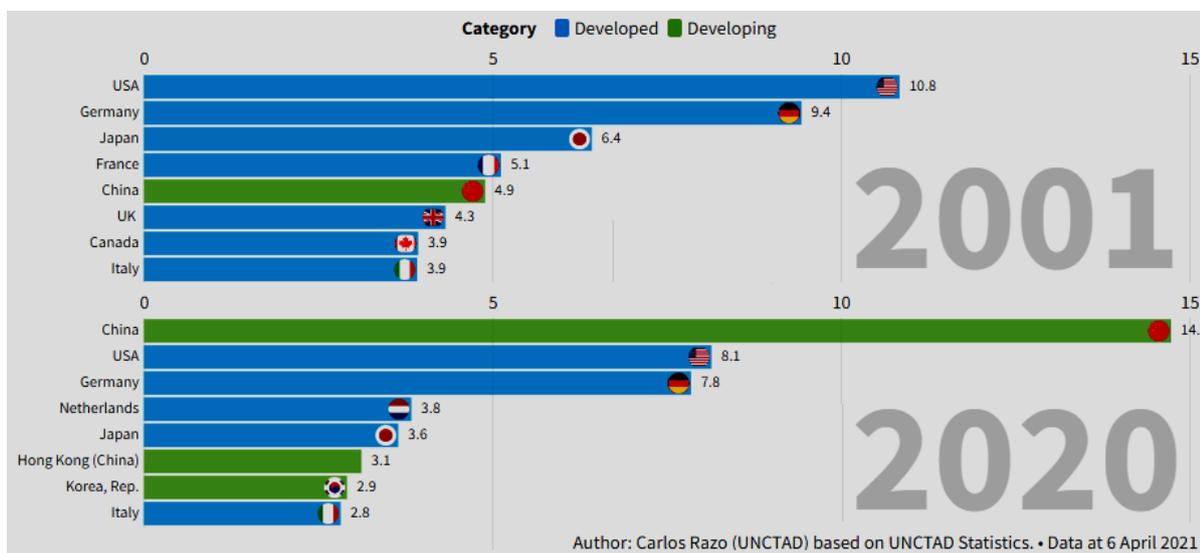


Figura 3 - Participação na Exportação Mundial de Bens (%)

Fonte: Unctad

A entrada da China na OMC permitiu a integração do país às CGVs. Hoje, mesmo que o produto não seja "*Made in China*", é bem provável que parte dele tenha sido fabricada lá. O país tornou-se o principal parceiro comercial da maioria das nações do mundo. De 2001 a 2019, a exportação de bens de consumo chineses deu um salto de 568%, o equivalente a 6,7 vezes (Nicita & Razo, 2021). Ainda assim, pouco se comparado ao aumento nas exportações de bens intermediários e de capital no mesmo período: 1.333% (14,3 vezes). O gráfico que exibe as duas linhas partindo quase do mesmo ponto (figura 4) deixa ainda mais evidente essa evolução.⁴

Reconhecida internacionalmente pelos baixos custos de contratação de mão de obra, a China apresentou ainda uma outra grande vantagem competitiva para se tornar o principal parque fabril do mundo. O preço da energia também é consideravelmente menor, tornando-se ingrediente essencial na receita que fez do país asiático um gigante exportador. Em setembro de 2022, o quilowatt-hora custava, em média, o equivalente a US\$ 0,08, preço comparável aos dos maiores países exportadores de petróleo do mundo. No Brasil, o valor era 112,5% maior.

³ Unctad, *Evolution of the world's 25 top trading nations*, <https://unctad.org/topic/trade-analysis/chart-10-may-2021>, (consultado em 05/01/2022)

⁴ Alessandro Nicita e Carlos Razo, 2021. *China's exports driven by intermediate inputs and capital goods*, (acessado em 30/08/2023)

Nos Estados Unidos, 125%. Já na Alemanha 587,5%, ou seja 6,88 vezes a tarifa paga por concorrentes na China⁵.

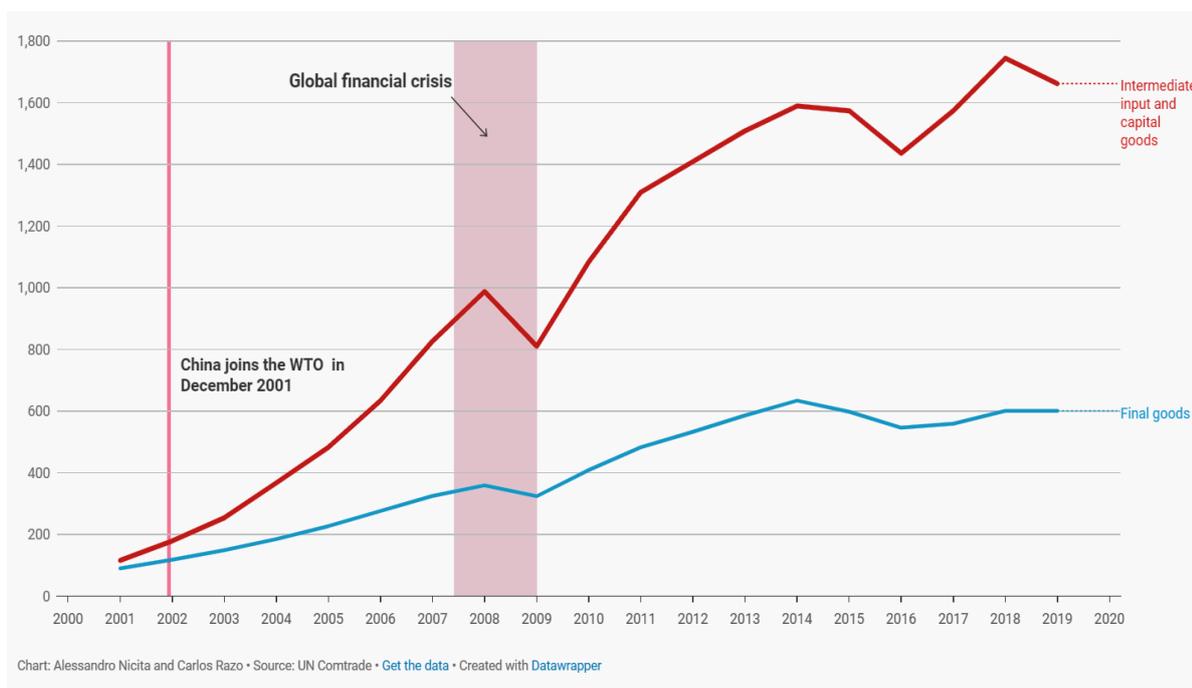


Figura 4 – Exportações da China (US\$ bilhões): bens de consumo (linha azul) X bens intermediários e de capital (linha vermelha)
Fonte: UN Comtrade

A energia mais barata, reduziu os custos de produção, compensando os gastos com transporte, já que as mercadorias precisavam ser levadas aos quatro cantos do mundo. Assim, ironicamente, o país comunista (formalmente, ao menos) se capitalizou. Internamente, as receitas com produtos que enchiam as prateleiras do planeta provocaram uma revolução.

Hoje, com o parque fabril consolidado, os custos logísticos também são fundamentais na equação, pois a disponibilidade e agilidade de fornecimento de peças não se comparam a de nenhum outro lugar do planeta. Jamie Salter, diretor de engenharia da Carv, empresa britânica de inovação no segmento esportivo, afirma que as condições que encontra na China são inigualáveis. “É tudo tão mais barato. Em vários aspectos, como, por exemplo, para testar diferentes materiais. Aqui você consegue as coisas pela metade do preço e duas vezes mais rápido. Às vezes, sete vezes mais rápido”, declarou o empresário (Bloomberg TV, 2019). Segundo ele, no Reino Unido, talvez o produto nem tivesse saído do papel, detalhe que os clientes que compram suas palmilhas “inteligentes” para esquiar melhor certamente ignoram. Equipado com sensor de movimento, o produto lê as curvas feitas pelo esquiador e, por um fone de ouvido, envia dicas de como melhorar o desempenho. Por isso, apesar de britânica, a empresa decidiu se estabelecer em Shenzhen, coração da indústria de alta tecnologia chinesa, no sul do país. De lá,

⁵ Statista, 2022. Household electricity prices worldwide in September 2022, by select country, <https://www.statista.com/statistics/263492/electricity-prices-in-selected-countries/> (acessado em 23/06/2023)

saem mensalmente 5 mil palmilhas. Um caso que retrata como a inserção chinesa na economia global gera riqueza em várias partes do mundo. E que só foi possível a partir de reformas que tiveram início há quase meio século.

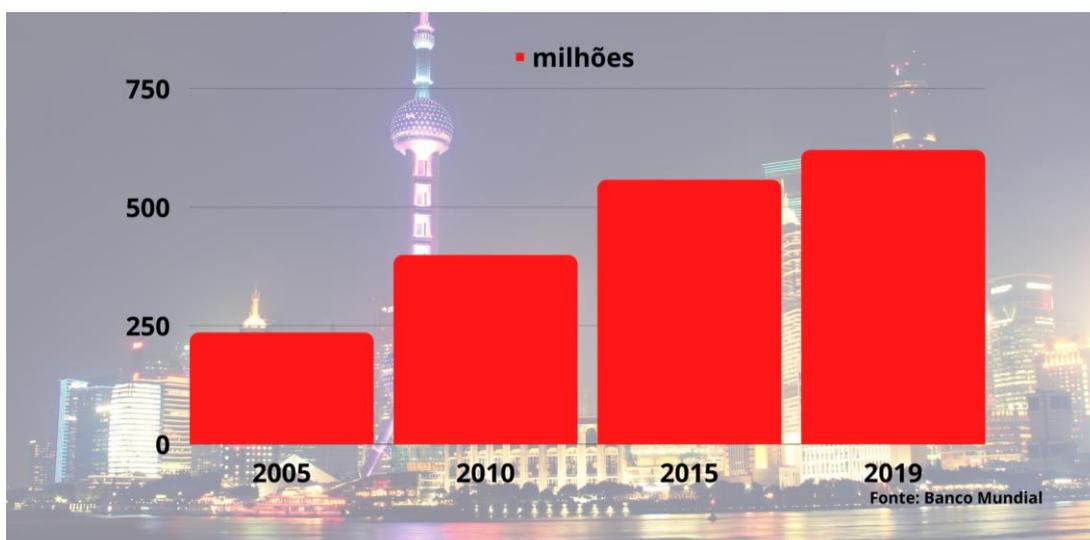


Figura 5 – Chineses que ultrapassaram a linha da miséria desde 2000
Fonte: Banco Mundial

As mudanças estruturais começaram com Deng Xiaoping, que assumiu o comando do país em 1978, dois anos após a morte do líder revolucionário Mao Tsé Tung (Lima, 2016). De acordo com o Banco Mundial, nas últimas quatro décadas, sete em cada dez pessoas que superaram a linha da pobreza no planeta viviam na China. Desde 1978, mais de 800 milhões deixaram a miséria. Para a maioria, no entanto, a revolução de qualidade de vida veio após a virada do milênio. Em 1999, 46% dos habitantes (575 milhões) ainda viviam com menos de US\$ 2,15 por dia. Desde então, quase todos ultrapassaram essa marca. Em 2010, eram 13,9% (186 milhões) em pobreza extrema. Já em 2019, a proporção havia caído para 0,1%, ou apenas 1,4 milhão de habitantes.⁶

2.3

A águia e o dragão que se alimentam mutuamente

Diferentemente do que imaginava Bill Clinton, a prosperidade não significou integração incondicional ao modelo ocidental. Pelo contrário, além de o dragão não ter sido domado, o acesso à OMC tornou-se combustível para o crescimento de um adversário à altura da águia americana, ao menos considerando-se o PIB. Na visão de John Mearsheimer, um dos maiores expoentes da Teoria Realista nas Relações Internacionais, o Ocidente alimentou a fera (Mearsheimer, 2021).

⁶ Banco Mundial, <https://data.worldbank.org/country/china>, (acessado em 25/05/2023)

Em 2018, o FMI previu que a China ultrapassaria os Estados Unidos e se tornaria a maior economia do mundo até do fim da década atual (Saber, 2018). Nos relatórios *World Economic Outlook* de abril e de outubro de 2023, já considerando impactos da pandemia de Covid-19 e da guerra na Ucrânia, a instituição não apresentava mais uma estimativa de quando isso poderia acontecer (FMI, 2023). Ainda assim, os gráficos com projeções até 2028 mostram que o PIB chinês continua se aproximando do norte-americano. Pelas estimativas exibidas na figura 6, a China estaria a poucos anos de superar o PIB dos Estados Unidos. Já na figura 7, é possível observar uma curva menos acentuada para a economia chinesa. A linha vermelha (China), no entanto, apesar de perder velocidade, segue reduzindo a diferença para a azul (EUA).

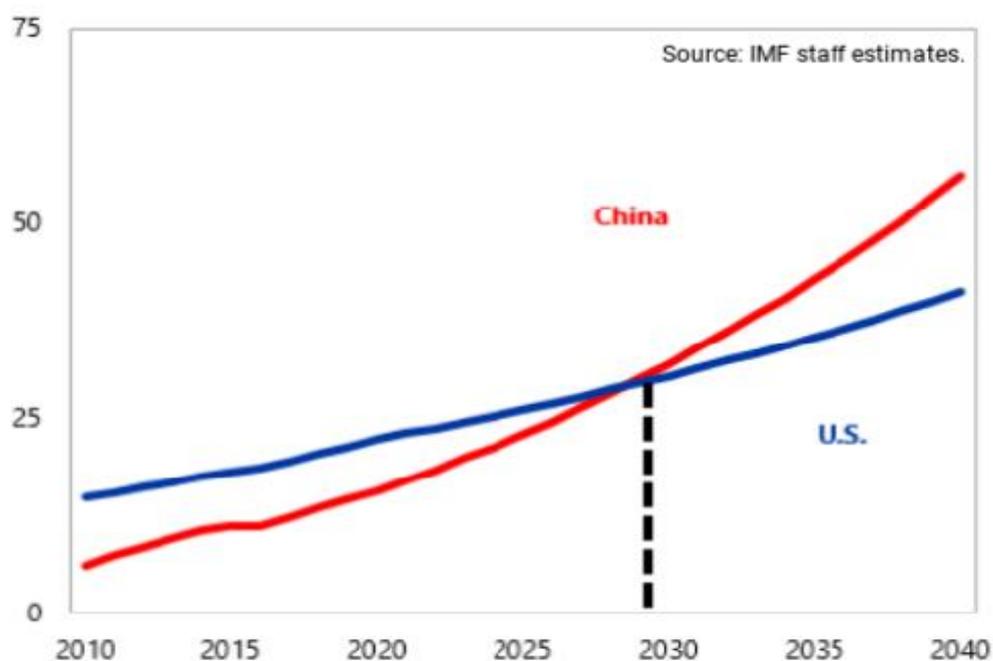


Figura 6 - PIB da China pode ultrapassar o dos EUA até 2030
(PIB nominal em US\$ trilhões)⁷
Fonte: FMI

Mesmo que a China não venha a superar os Estados Unidos como maior economia do mundo, sua ascensão é vista como uma preocupante ameaça por Washington. Não há dúvidas de que sejam as grandes potências econômicas do nosso tempo (Gur & Dilek, 2023). Mas, apesar de assumirem posições antagônicas, suas economias estão intrinsecamente ligadas. Nos últimos anos, o iPhone, com a frase “*Designed by Apple in California, Assembled in China*” estampada no verso, tornou-se símbolo da guerra comercial entre Washington e Pequim. Agora, por conta das tensões, a Apple vem deslocando parte da fabricação de seus produtos para o outro lado do Himalaia. Gradativamente, unidades chinesas perdem terreno para a Índia, numa estratégia para reduzir os riscos geopolíticos (Bloomberg, 2023).

⁷ Fundo Monetário Internacional, 2018. *World Economic Outlook*, <https://www.imf.org/en/News/Articles/2018/07/25/na072618-chinas-economic-outlook-in-six-charts> (acessado em 28/09/23)

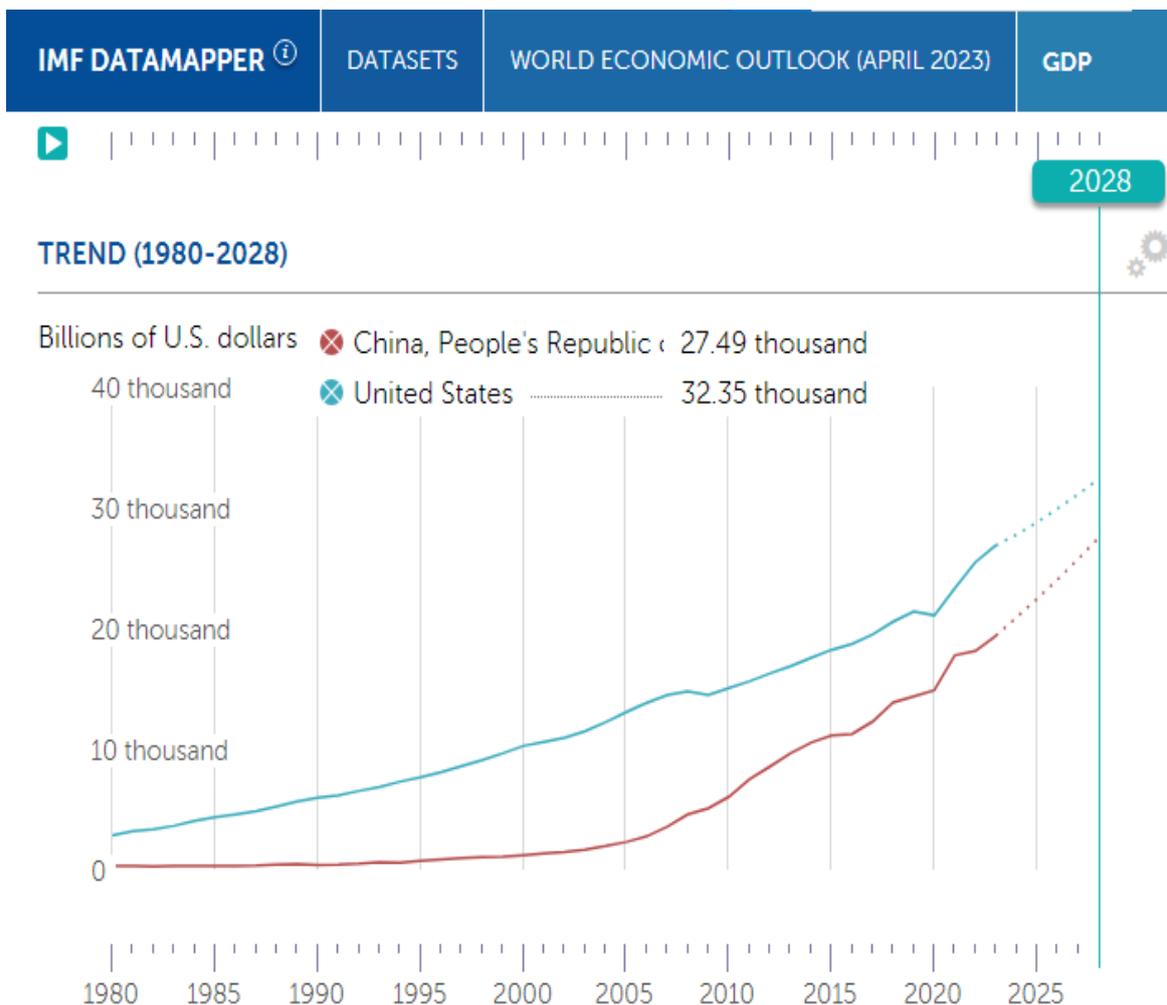


Figura 7 - PIB da China x PIB dos EUA (US\$ bilhões)⁸
 Fonte: FMI

Em 2017, um estudo das universidades da Califórnia e de Syracuse, nos Estados Unidos, mostrou que a China ficava com apenas US\$ 8,46 de cada iPhone 7 vendido no mercado. Na época, o montante representava 3,6% do custo, ou 1,3% do preço na loja. Quase metade da receita ficava com a Apple, enquanto o restante se destinava ao pagamento de serviços e produtos feitos em lugares tão distantes entre si quanto Coréia do Sul, Taiwan e Alemanha (Dedrick, et al., 2018).

Além de ter se tornado a locomotiva que puxava o crescimento econômico mundial, ao permitir a fabricação de produtos mais baratos, a China ajudou ainda a aumentar o poder de compra dos consumidores de outros países (Zhang & Gui, 2009). Aqui no Brasil, por exemplo, enquanto a classe média descobria as pechinchas da Ali Express e de seus concorrentes, o agronegócio crescia acima da média nacional, impulsionando o PIB, principalmente no Centro-Oeste. E não foi só na China. A demanda por alimentos cresceu em todo o mundo, reforçando o papel da América do Sul (e do Brasil) como um grande celeiro do planeta, com destaque para soja e carne (Lauxmann & Trevignani, 2023).

⁸ Fundo Monetário Internacional, 2023. *Data Mapper*,
<https://www.imf.org/external/datamapper/NGDPD@WEO/CHN/USA> (acessado em 28/09/23)

Para se livrar da imagem de produtor de mercadoria baratinha e de padrão inferior, em 2015, Pequim lançou o plano *Made in China 2025*. Ele prevê melhoria crescente na qualidade, com foco em dez áreas industriais. Passa por equipamentos agrícolas, biomedicina, energias renováveis e inteligência artificial. E vai além da data exposta na marca. O objetivo é se tornar o principal polo produtor de tecnologia e equipamentos de ponta até 2049, quando será comemorado o centenário da República Popular da China. A dificuldade na fabricação de semicondutores, no entanto, é o calcanhar de Aquiles do projeto. Por mais que invistam na indústria de informática, os chineses só têm algum destaque na fabricação de chips de baixa complexidade. O mercado é dominado em quantidade (65%) e em qualidade por Taiwan, mais uma fonte de tensão entre a China e os Estados Unidos (Zenglein & Holzmann, 2019).

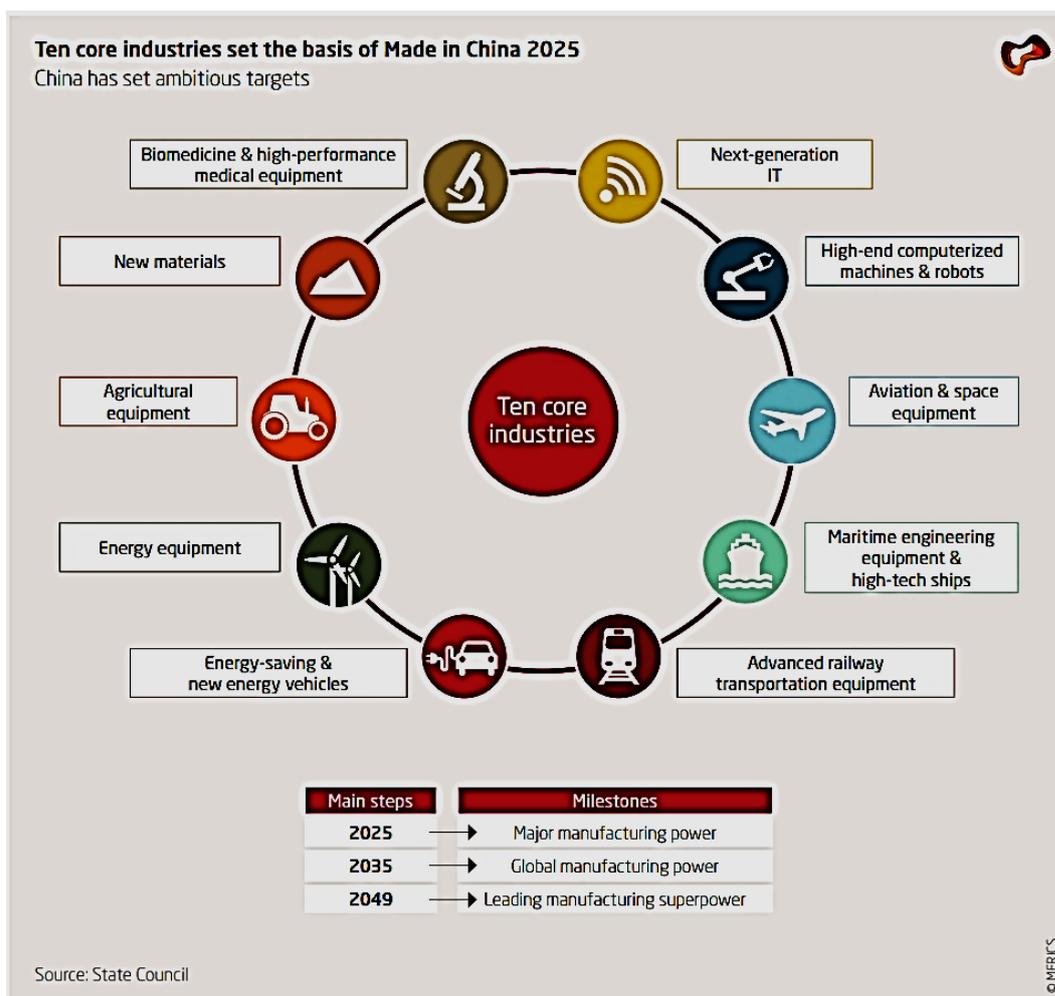


Figura 8 - *Made in China 2025* é baseado em dez indústrias-chave⁹
Fonte: Merics/State Council

⁹ Zenglein, M. J. & Holzmann, a., 2019. *Evolving Made In China 2025. Papers On China*. https://merics.org/sites/default/files/2020-04/MPOC_8_MadeinChina_2025_final_3.pdf (acessado em 28/09/23)

Os dez setores prioritários do *Made in China 2025* são:

- circuitos integrados e novas tecnologias da informação;
- maquinário computadorizado e robótica de ponta;
- equipamentos aeronáuticos e aeroespaciais;
- equipamentos para a indústria naval e embarcações de alta tecnologia;
- equipamentos ferroviários avançados;
- veículos de baixo consumo e movidos a novas energias
- novos equipamentos de geração energia;
- maquinário agrícola;
- novos materiais;
- equipamentos médico-hospitalares de alto desempenho.

A concretização desses planos tende a reforçar um fenômeno das últimas décadas. A China tornou-se o primeiro parceiro comercial da maioria dos países e importante fonte de financiamento para projetos pelo mundo. Há cinco anos, já é o maior investidor estrangeiro na África, principalmente em infraestrutura. Oferece dinheiro mais facilmente do que os ocidentais e também produtos de tecnologia cada vez mais avançada, capazes de rivalizar em várias áreas com alemães, norte-americanos, japoneses e outros. E geralmente, a preços mais camaradas (Mahbubani, 2021).

A tecnologia que impressiona consumidores em diferentes países também serve para aumentar o controle dentro das fronteiras chinesas. A vigilância cresce tão rapidamente quanto os avanços de reconhecimento facial e inteligência artificial. Atravessar fora da faixa, por exemplo, pode render uma multa que chega automaticamente em segundos pelo celular. Com sistema de crédito social, que classifica as pessoas de acordo com padrões de comportamento definidos pelo Partido Comunista Chinês (PCC), uma baixa avaliação pode impedir o cidadão de viajar de trem ou avião. (Bloomberg TV, 2019). Por outro lado, o chinês que ajuda no combate à pandemia, pode ter acesso a benefícios.

Para a decepção de Clinton e de milhões de pessoas no Ocidente, a prosperidade econômica, ao invés de reduzir, aumentou a presença da mão forte do Estado chinês. E quando um gigante tão diferente aumenta sua influência ao redor do mundo, não apenas econômica, mas também politicamente, ele certamente incomoda a potência dominante.

2.4

China na OMC: Mais relevância, mais controvérsias e paralisia

Independentemente de preferências ideológicas, o ingresso da China na OMC corrigiu um problema conceitual: uma organização poderia ser considerada realmente mundial excluindo um em cada cinco habitantes do planeta? Isso sem falar nos demais países que não pertenciam ou ainda não pertencem ao grupo. Mas, de uma só vez, aquela assinatura de 11 de setembro de 2001 fez com que 20% da população mundial entrasse para a entidade. A longa espera não aconteceu sem motivação. O Ocidente tinha muitas ressalvas em relação a integrar à OMC um país

que seguia um modelo próprio, onde não vigoravam as leis de mercado e, ainda hoje, em muitas medidas, não vigoram. Por isso, foi dado um prazo de 15 anos para que a China pudesse se adaptar ao mundo e vice-versa (Thorstensen, et al., 2012).

Henry Gao, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Administração de Cingapura, explica que, para os chineses, o final do período significaria o reconhecimento automático do país como economia de mercado. Assim, poderiam competir em igualdade de condições normativas com os demais membros. Para ser aceita, a China concordou em ser tratada de forma diferenciada, o que facilitava a imposição de medidas antidumping contra seus produtos por outros países. Já para o Ocidente, principalmente Estados Unidos e União Europeia, porém, a interpretação era outra. O reconhecimento não se daria automaticamente, mas apenas com mais transparência e menos intervenção do Estado na economia. E como a joia da coroa da OMC, o Órgão de Apelação, continua parado, sem previsão de quando voltará a funcionar, a questão segue suspensa (Gao, 2021).

De toda maneira, ainda que a China nunca seja amplamente reconhecida como economia de mercado, e mesmo que a OMC não seja salva, os resultados das transformações propiciadas pelo ingresso chinês na organização continuarão a ser sentidos por gerações. Como citado anteriormente, os benefícios da assinatura do acordo foram muito além do território chinês (Mahbubani, 2021). Já se comentou aqui o barateamento de produtos, que aumentou o poder de compra relativo de grande parte da população mundial. Mas, como mostrado anteriormente, na figura 4, a exportação de bens de capital e intermediários cresceu de forma muito mais acelerada. Nunca é demais ressaltar que os bens de capital são vendidos com o intuito de fabricar outras mercadorias em seus destinos. Da mesma forma, os bens intermediários, ao serem finalizados em outros países, também contribuíram para a geração de riqueza ao redor do mundo. Em 2002, primeiro ano da China na OMC, o PIB mundial totalizou US\$ 34,92 trilhões, alta de 3,9% em relação a 2001. Nos 12 meses seguintes, chegou a US\$ 39,15 trilhões, 12,1% a mais do que em 2002. A partir do ingresso chinês, em uma década (2002-2012), a economia global mais do que dobrou de tamanho, com valorização de 116%. Na década anterior (1992-2002), a alta havia sido de 37%.¹⁰

Com a maior difusão das cadeias globais de valor, seus reflexos ultrapassaram em muito as fronteiras da Ásia. Ao mesmo tempo em que exportou imensamente, para fazer a engrenagem de sua economia fabril girar, Pequim importou como nunca, movimentando as economias de seus parceiros comerciais. Enquanto isso, como mostra o gráfico a seguir (figura 9), o comércio internacional de bens e serviços também experimentava um crescimento anual acelerado: 3%, em 2002, 4%, em 2003, e 10%, em 2004. Na comparação de 2012 com 2002, a alta foi de 60%.¹¹

¹⁰ GDP (Current US\$), Banco Mundial, <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD>, (acessado em 24/06/2023)

¹¹ Our World in Data, Value of exported of goods and services, 1970 to 2020, https://ourworldindata.org/grapher/exports-of-goods-and-services-constant-2010-us?time=earliest..latest&country=~OWID_WRL (consultado em 23/06/2023)

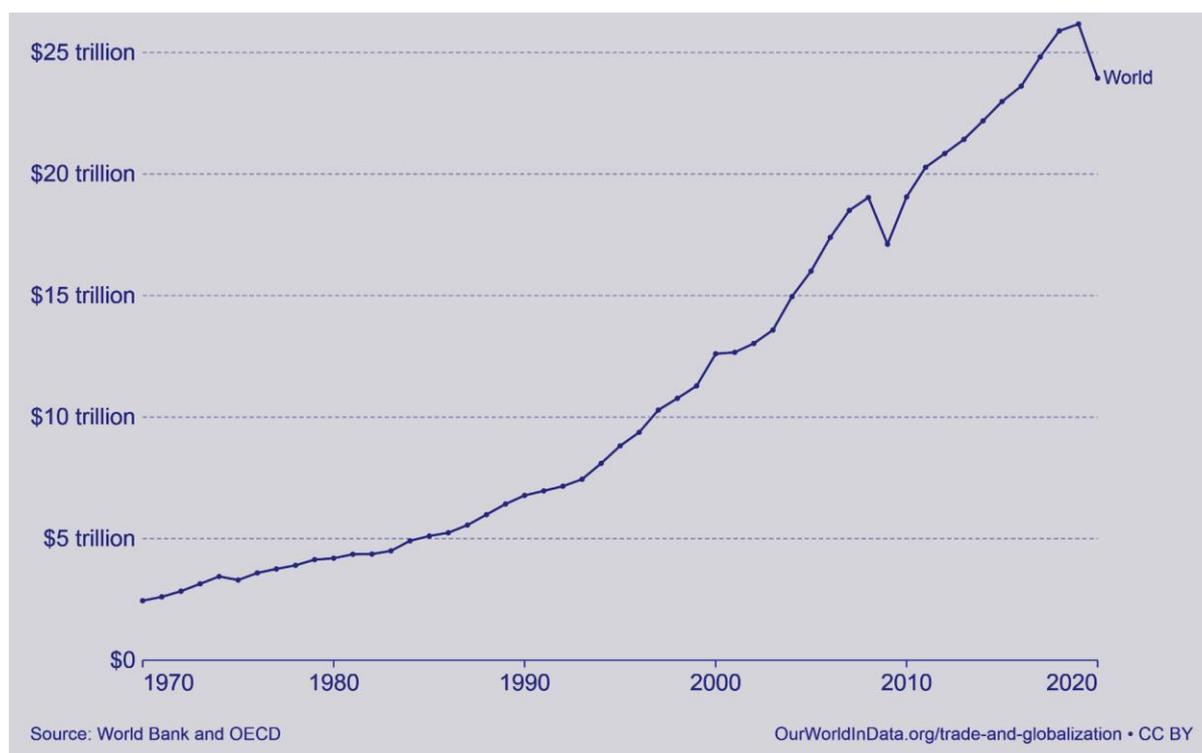


Figura 9 - Exportações globais (valores constantes, US\$ de 2010, deflacionado)
Fonte: Our World In Data, com dados do Banco Mundial e OCDE

Em vários desses gráficos (figuras 1, 2, 4 e 9), percebemos claramente os impactos da crise de 2008, com quedas repentinas no PIB e no comércio global. Talvez tenha sido o início do fim da lua-de-mel entre a China e o Ocidente. Nos anos seguintes, enquanto a crise atingia duramente as economias tradicionais do mundo dito desenvolvido, a China, ainda que desacelerando, continuou crescendo a taxas superiores a 7% ao ano até 2015. Apenas com a pandemia, teve uma redução de ritmo mais forte, registrando alta de 2,2% em 2020¹².

Com a experiência de quem já trabalhou na representação chinesa na OMC e, mais tarde, passou a analisar a questão academicamente, Gao afirma que as pretensões de Pequim foram da aspiração, passando pela assimilação, até chegarem à alienação (Gao, 2021). Ele relata que a aceitação na organização foi comemorada com muito entusiasmo e promovida como uma grande conquista pelo PCC. Até um programa de televisão no estilo “Show do milhão” ou “Quem quer ser um milionário?” com perguntas específicas sobre a organização foi usado para difundir informações sobre o tema. Os primeiros documentos registrando a intenção da China de fazer parte da OMC datam de 1982. Quatro anos depois, o país apresentou sua candidatura. Foram 15 longos anos de negociação até a celebração do acordo, em 2001. Mas, diferentemente do que imaginava Bill Clinton, o presidente chinês à época, Jiang Zemin, não pretendia que o processo fosse um passo em direção à ocidentalização. Num discurso em fevereiro de 2002, portanto, dois meses depois do ingresso na organização, o líder do PCC ressaltou que o país estava interessado

¹² Banco Mundial, GDP growth (annual %) - China
<https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.KD.ZG?locations=CN> (consultado em 25/06/2023)

em buscar seus próprios interesses. “O primeiro é a promoção do desenvolvimento econômico da China. (...) O segundo é melhorar a maneira como a China gere sua economia. (...) Em outras palavras, aproveitar as regras da OMC como um manual para reformas econômicas” (Gao, 2021, p.345). O autor lembra ainda um terceiro aspecto, citado pelo então ministro de Comércio Shi Guangsheng: promover o desenvolvimento da economia de mercado socialista na China, que foi atingido com base na melhoria de pontuação no índice *Doing Business*, do Banco Mundial, pesquisa anual realizada até 2020, que avaliava e comparava o ambiente de negócios em 190 economias.

Nos seus primeiros anos na OMC, Pequim adotou uma postura cautelosa, procurando colocar o máximo possível de delegados em diferentes comissões, com o objetivo de aprender o funcionamento dos mecanismos da entidade. No aniversário de 10 anos do ingresso da China, que na época já havia atingido o posto de maior exportador do mundo, Zhang Xiangche, então vice-representante permanente de Pequim na entidade, argumentava que a postura mais comedida não impediu que a China tivesse um papel de destaque e que o fato de o país ter saído “não apenas ileso, mas triunfante da crise financeira de 2008” injetava mais confiança no modelo econômico chinês (Gao, 2021, p. 346). Ao invés de sinal de fraqueza, o controle de fluxo de capitais exercido pelo governo central, foi visto como uma importante forma de defesa. A pujança exportadora, no entanto, se tornou uma preocupação para os demais países, que começaram a impor ou manter antigas restrições aos produtos do gigante asiático. A China questionou sem sucesso algumas dessas barreiras à sua indústria têxtil, o que provocou dúvidas dentro do Partido Comunista sobre a validade das regras da OMC (Bown, 2010). Um sentimento agravado pela frustração gerada pelo fracasso da Rodada Doha, pela qual a China esperava ter mais acesso aos mercados estrangeiros.

Kristen Hopewell aponta para a ambiguidade da posição chinesa no processo de negociação da Rodada Doha. Ao mesmo tempo em que buscava mais acesso aos mercados de países desenvolvidos, destinos de dois terços de suas exportações, a China se via como alvo de reclamações por imposição de barreiras à entrada de produtos de outros países em desenvolvimento no seu território. Uma situação que levou Pequim a uma postura mais neutra, sem buscar, por exemplo, reduções ambiciosas de tarifas para produtos têxteis, uma de suas principais dificuldades no comércio exterior. Na avaliação do autor, qualquer ação mais agressiva poderia acabar tendo o efeito contrário, reduzindo assim o acesso de produtos chineses a terceiros mercados. “O paradoxo da China é que seu poder econômico – suas enormes exportações e mercado interno – a deixa vulnerável na OMC e impõe limites significativos à sua atuação, impedindo-a de defender seus interesses de forma agressiva” (Hopewell, 2016, p.144).

As controvérsias e barreiras, contudo, não impediram que a China mudasse rapidamente o panorama do comércio mundial. A seguir, são apresentados quatro gráficos elaborados pelo Lowy Institute, prestigiado centro de pesquisa da Austrália, com base em dados da Diretoria de Estatísticas Comerciais do FMI. Neles, os países que têm os Estados Unidos como principal parceiro comercial, são destacados em azul. Já aqueles que têm maior volume de comércio com a China aparecem em vermelho. No início da série, em 1980, apenas duas nações tinham mais negócios com os chineses: Iêmen e Benin. Em 2001, ano de entrada de Pequim

na OMC, a China levava vantagem em cerca de 15 países. A partir daí, a transformação se acelera. Em 2018, 120, de um total de 190 Estados, aparecem pintados de vermelho, ou seja, tendo a China como principal parceiro comercial. As figuras foram retiradas de uma animação para a qual recomenda-se a observação. Nela, é possível ver mais detalhadamente a evolução ao longo do tempo¹³.

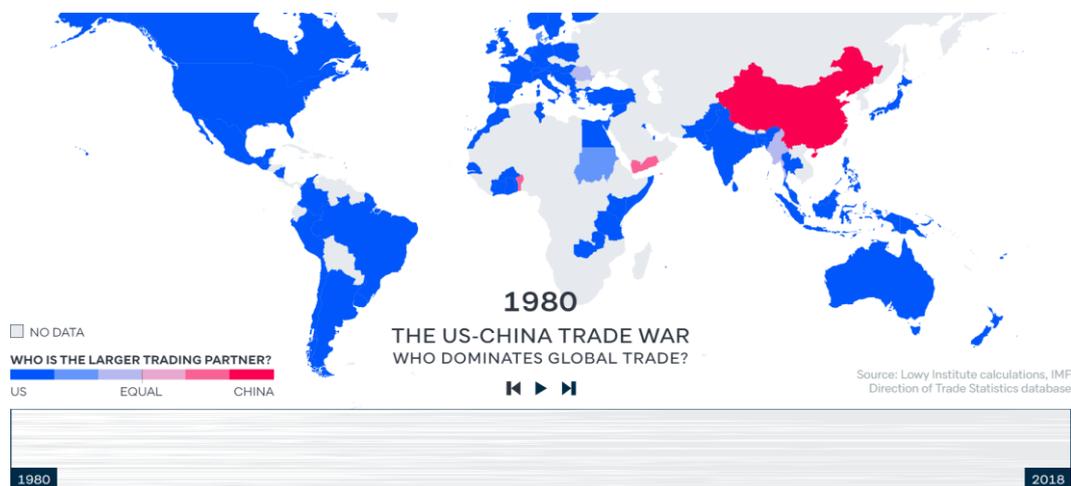


Figura 10 – China X EUA: Maior parceiro comercial de cada país em 1980
Fonte: Lowy Institute

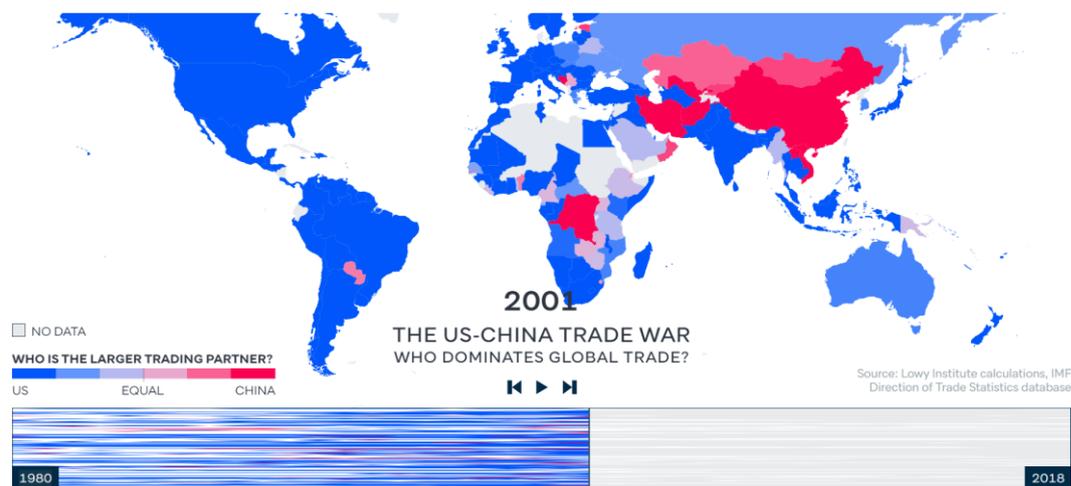


Figura 11 – China X EUA: Maior parceiro comercial de cada país em 2001
Fonte: Lowy Institute

¹³ Rajah, Roland; Leng, Alyssa. Lowy Institute, <https://interactives.lowyinstitute.org/charts/china-us-trade-dominance/us-china-competition/> (acessado em 25/09/23).

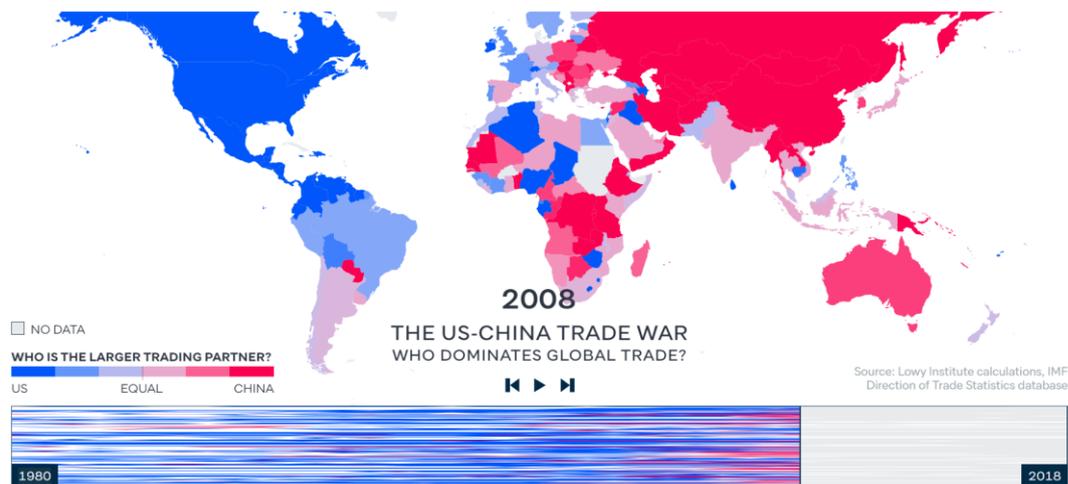


Figura 12 – China X EUA: Maior parceiro comercial de cada país em 2008

Fonte: Lowy Institute



Figura 13 – China X EUA: Maior parceiro comercial de cada país em 2018

Fonte: Lowy Institute

A posição menos assertiva por parte de Pequim, no entanto, não evitou a guerra comercial declarada pelos Estados Unidos, depois que Donald Trump assumiu a Casa Branca, na segunda metade da década passada. Disposto a dificultar ao máximo a vida dos exportadores chineses, o republicano recorreu até a argumentos de segurança nacional para limitar a entrada de produtos estrangeiros, principalmente aqueles fabricados no gigante da Ásia (Ahrens, 2018). As ações tiveram reflexos tanto no volume do comércio mundial, quanto no PIB. Ao avaliar o cenário em artigo na revista *Foreign Affairs*, Yeling Tan, alerta para o risco de simplificação exagerada das especificidades da China. Para ele, é ingênuo esperar uma abertura completa e uma total integração da economia chinesa ao sistema de comércio internacional. O professor da Universidade de Oregon, nos Estados Unidos, destaca ainda que, diferentemente do que muitos possam pensar no Ocidente, os governos subnacionais na China têm relativa autonomia econômico-financeira, o que pode implicar em ambientes mais favoráveis, ou mais resistentes ao investimento externo. “A economia chinesa não é totalmente de mercado nem inteiramente controlada pelo Estado; e qualquer política sensata para a China não pode encarar o sistema como um monolito” (Yeling, 2021).

Antes mesmo do início dessa disputa comercial, a situação já se deteriorava na OMC. A indefinição sobre a Rodada Doha abriu caminho para a proliferação de tratados bilaterais e regionais. As tentativas de estabelecer novas regras mínimas válidas para todos, e outras mais abrangentes para os que concordassem com as normas, também naufragaram. Cenário que evidencia a necessidade de reformas. Não bastassem as perdas de relevância e interesse, Washington bloqueou o Órgão de Apelação, ao não aprovar os nomes de novos juízes. Ironicamente, a última integrante a ter seu mandato expirado, era chinesa. Hong Zhao ficou na corte até 30 de novembro de 2020.

Outro consenso que emergiu é a importância da China para a reforma, não apenas por ser um membro-chave, com o maior comércio (exterior) do mundo, mas também porque, como alguns membros acreditam, há uma tensão inerente entre a OMC – uma organização baseada nos princípios da economia de mercado – e a China, a maior economia dentre aquelas que não são consideradas de mercado (Gao, 2021, p. 2).

Enquanto isso, mesmo com a substituição do polêmico republicano Trump, pelo mais comedido democrata Joe Biden, as mudanças na política comercial da Casa Branca foram mais de forma do que de conteúdo (Khalid, 2023). As duas maiores potências perdem a oportunidade de buscar um entendimento que seria benéfico para todo o planeta. E uma boa chance para reaproximação seria justamente a partir da Organização Mundial do Comércio. Como alerta o Fundo Monetário Internacional, a integração e cooperação econômica trazem benefícios para todo o mundo. Por outro lado, a divisão do planeta em blocos e a desintegração das CGVs trazem sérias ameaças ao crescimento mundial. Ainda que a proliferação de acordos regionais e bilaterais tenha ofuscado o papel da OMC, o estabelecimento de novas regras comuns também poderia beneficiar futuras negociações, fixando parâmetros mínimos para outros tratados comerciais mais ambiciosos. E, mesmo que para Washington e Pequim seja politicamente delicado e incômodo fazer concessões, os benefícios a longo prazo são mais interessantes do que as incertezas de prejuízos mútuos gerados por retaliações (FMI, 2023). Ao mesmo tempo em que os Estados Unidos têm razão em questionar a falta de transparência e o desequilíbrio competitivo causado pelo peso do Estado na economia chinesa, Pequim tem motivos para reivindicar um tratamento diferente daquele estabelecido pelo acordo que lhe garantiu acesso à OMC em 2001. A modernização econômica promovida pelo governo chinês pode não ter sido a esperada pelo Ocidente, mas, sem sombra de dúvidas, criou um novo ambiente dentro e fora das fronteiras chinesas que merece ser refletido nas negociações.

2.5

Uma chance para o diálogo

Num conflito de proporções globais – ainda que não chegue à escala bélica e fique restrito ao comércio – certamente Estados Unidos e China têm mais a perder do que a ganhar. Especialista nas relações sino-estadunidenses, o ex-diplomata e professor da Universidade de Cingapura Kishore Mahbubani defende que os dois países lucrariam mais com competição de forma sadia e com a cooperação do que com o confronto (Mahbubani, 2019). O acadêmico compara a situação a uma

disputa esportiva, quando dois atletas buscam a primazia em uma modalidade e, estimulando-se mutuamente, melhoram seus desempenhos para superar o rival. No caso do aquecimento global, por exemplo, nenhum acordo será viável sem as duas nações. A cooperação é fundamental para Pequim, Washington e a humanidade. Mahbubani acredita que, mais cedo ou mais tarde, ambos os lados perceberão que estão no caminho errado. Segundo ele, o bom senso prevalecerá e não interessará à Casa Branca comprometer e prejudicar o bem-estar da sua população, apenas para manter o posto de maior potência mundial. Pelo lado chinês, acredita que deva imperar o pragmatismo e a visão de longo prazo. Para o autor de “*Has China Won?*”, os dois países têm mais motivos para a mútua cooperação do que para a competição.

Eis um exemplo concreto em que eles podem cooperar. Os Estados Unidos sofrem com um sério déficit de infraestrutura. Já a China se tornou uma superpotência em infraestrutura. (...) O trem da Amtrak leva 30 horas de Nova Iorque a Miami. Uma viagem parecida na China dura menos de oito horas. Se os EUA e a China fossem duas empresas sensatas, ao invés de dois países concorrentes, perceberiam que cooperar para construir uma rede de trens de alta velocidade (nos EUA) seria uma operação de ganha-ganha. De fato, isso é puro bom senso (Mahbubani, 2021):

Curiosamente, ao deixarem a OMC de lado – de fato, mais os Estados Unidos do que a China – as duas potências se abstêm de usar um importante fórum internacional que, além de intermediar e facilitar o entendimento, poderia servir-lhes para encurtar o caminho na defesa de seus próprios interesses. Em *Why States Act Through Formal International Organizations*, Kenneth Abbott e Duncan Snidal assinalam que, dentro das Organizações Internacionais (OIs), os Estados têm a possibilidade de defender suas posições de maneira menos ostensiva, usando o aparato da entidade, ou em colaboração com países que tenham posições semelhantes. Isso pode reduzir desgastes e viabilizar conquistas improváveis. As OIs podem servir para reduzir custos financeiros e políticos, dar mais capacidade de influenciar outros governos e mais legitimidade a determinadas ações. Funções que a OMC certamente poderia assumir, caso o atual impasse fosse vencido. “Estados racionais usarão ou criarão OIs formais quando os benefícios dessas funções compensarem os custos. (...) É impossível imaginar a vida contemporânea internacional sem organizações formais” (Abbott & Snidal, 1998, pp. 4-5). Os autores ressaltam ainda que essas entidades não servem apenas para fortalecer os interesses de Estados com menor poder relativo. Lembrem que os EUA, no auge de sua hegemonia no pós-Guerra, criaram e fomentaram organizações como o Gatt (precursor da OMC), Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), FMI e Banco Mundial. Por sua vez, a União Soviética, do outro lado da cortina de ferro, seguiu caminho semelhante.

Para o mundo, seria interessante um acordo entre Pequim e Washington que resgatasse não apenas a credibilidade, mas que possibilitasse o retorno do funcionamento da OMC e a cooperação em outras áreas. Encontrar uma solução viável e que se adapte à realidade talvez seja melhor do que tentar adaptar o mundo a um modelo ideal e – o mais difícil – de consenso, como é premissa da Organização Mundial do Comércio. No entanto, principalmente após a invasão da Ucrânia pela Rússia, o entendimento mútuo parece ainda mais distante. Situação que deve ser agravada pela guerra entre Israel e o Hamas, na Faixa de Gaza, iniciada poucos dias antes da entrega desta dissertação. Enquanto isso, a expansão dos Brics, capitaneada

por Pequim e, em menor medida, por Moscou, é vista por analistas como um movimento para criar fóruns alternativos, contrabalançar o poder do Ocidente nas OIs e reforçar a influência chinesa (Prazeres, 2023).

Ao focar no combate ao terrorismo, Washington talvez não tenha dado a devida atenção à China. Aquela assinatura de 11 de dezembro de 2001, ao invés de ajudar a promover os princípios de liberdade e respeito à individualidade, pode estar contribuindo para minar o crescimento da democracia. É mais fácil conquistar corações e mentes, ou bolsos e mentes? Como em qualquer outra situação, o maior erro seria observar apenas um lado da realidade.

Fora da OMC, com menos recursos disponíveis, a China não seria um competidor tão relevante para os EUA. Por outro lado, a economia global teria crescido menos, o comércio internacional seria menor e o impacto da crise econômica de 2008, provavelmente mais profundo e duradouro. A potência emergente deve ser considerada uma ameaça ao Ocidente, ao demonstrar mais eficiência – como em infraestrutura e no combate à pobreza e, em certa medida, à pandemia? Nos últimos anos, foi possível notar uma mudança de tom na diplomacia chinesa. A postura tradicionalmente discreta vem dando lugar a uma conduta mais assertiva, com declarações enfáticas e, às vezes, até irônicas. Nesse novo cenário, estaria o sucesso da China incentivando o surgimento ou fortalecimento de outros regimes autoritários? Segundo o presidente chinês, Xi Jinping, o que define uma democracia não são eleições, mas se um governo trabalha para atender as necessidades da população. Assim, baseado nesse conceito particularmente amplo, Xi afirma que a China é um país mais democrático do que muitas nações ocidentais (CGTN, 2021).

Preocupado com o avanço chinês, o presidente dos Estados Unidos convocou, no fim de 2021, uma cúpula da democracia com governos de 111 países ou territórios – dentre eles, Taiwan – e a União Europeia. Apesar de excluir Pequim, a lista contou com a República Democrática do Congo, nação que o Índice de Democracia 2020 da *Economist Intelligence Unit* considera mais autoritária do que a China (Economist Intelligence Unit, 2020). Coincidentemente ou não, o encontro aconteceu justamente às vésperas do aniversário de 20 anos do ingresso da China na OMC.

2.6

O desafio das barreiras não-tarifárias

Mesmo na, por ora, improvável hipótese de destravamento da OMC, as barreiras não-tarifárias (BNTs) se constituem numa grande adversidade a ser vencida para que se possa promover uma maior integração do comércio global. Pol Antràs observa que, assim como no período entre guerras, a recessão de 2008 reacendeu sentimentos nacionalistas em muitos países do Ocidente, alimentando discursos que responsabilizam os estrangeiros por problemas econômicos internos. O professor de Economia de Harvard avalia como limitada a capacidade desses discursos se transformarem em políticas de governo. Entretanto, a disputa

comercial entre Estados Unidos e China e a saída do Reino Unido da União Europeia “abalaram as firmes estruturas sobre a qual a globalização parecia estar sedimentada. Para piorar, (...) (a pandemia) afetou dramaticamente o funcionamento das cadeias globais de valor” (Antràs, 2020, p. 2).

Num contexto de cadeias de produção menos integradas, as barreiras comerciais tendem a se multiplicar, gerando perdas de capacidade e eficiência. Ian Bremmer, presidente da consultoria Eurasia Group, assinala que, em resposta às incertezas, países e empresas estão substituindo o *just in time* pelo *just in case*¹⁴ (Bremmer & Silverstein, 2020).

Um estudo encomendado pelo Ministério de Comércio e Relações Exteriores da Nova Zelândia estima que as BNTs tenham gerado um custo de US\$ 1,5 trilhão (2,4 trilhões de dólares neozelandeses) ao comércio mundial em 2019¹⁵, encarecendo as transações em 12%. O levantamento aponta para o uso crescente desse artifício, entendido como uma resposta à proliferação de acordos de livre comércio e ao aumento de integrantes da OMC nas últimas duas décadas. O relatório afirma que o uso de BNTs se tornou mais frequente a partir de 2017, uma consequência das políticas protecionistas adotadas e estimuladas pela disputa comercial entre Estados Unidos e China (Sense Partners, 2022).

Outro fator que, como já ressaltado, amplia os riscos de restrições por motivos que vão além de questões comerciais é a guerra na Ucrânia. A invasão russa elevou as preocupações de segurança nacional, e a exposição das cadeias de suprimentos a riscos geopolíticos, principalmente para os países ocidentais. Uma das saídas tem sido evitar a produção em nações que possam se tornar hostis e o emprego de restrições de comércio, em particular, com o objetivo de retardar o desenvolvimento tecnológico da China, avaliam Pinelopi Goldberg e Tristan Reed em artigo colocado para discussão para grupos de pesquisadores pelo Banco Mundial. “Atualmente, o futuro da globalização é altamente incerto, mas essas novas políticas devem frear o crescimento global, a inovação e a redução da pobreza” (Goldberg & Reed, 2023, p. 2).

São contextos que reiteram a necessidade de o Brasil manter a sua tradição diplomática de neutralidade e reforçar o diálogo propositivo com todas as partes. Por isso, a implementação de ações concretas que permitam a reversão dos efeitos da política externa brasileira com características isolacionistas dos últimos anos ganha ainda mais relevância. O atual governo deve se preocupar em encontrar um equilíbrio entre estreitar laços com os Estados Unidos e com a China, mas sem que isso seja percebido como alinhamento a um ou a outro.

Observando apenas os números gerais, tenderemos a priorizar as relações com o gigante asiático, já que ele se tornou nosso principal parceiro comercial. Porém, analisando mais detalhadamente nossa pauta de exportações, percebemos que as

¹⁴ *Just in time* é um modelo de produção que busca reduzir estoques e custos, com a programação do fluxo de suprimentos para que eles cheguem às unidades fabris no momento em que serão utilizados na linha de produção. Em português, *just in time* pode ser traduzido como no “momento exato” ou “bem na hora”. *Just in case* significa “por precaução”.

¹⁵ Valor baseado na cotação de 26/06/2023, de NZD 1,6272 para USD 1,00 <https://www.bloomberg.com/quote/USDNZD:CUR#xj4y7vzkg> (consultado em 26/06/2023)

vendas para Europa e Estados Unidos são mais diversificadas e, portanto, têm impacto mais difuso, em mais setores da economia brasileira. Se, por um lado, as transações com o Oriente trazem mais recursos para o país, por outro, por serem mais concentradas em alguns produtos, nos deixam mais vulneráveis a crises provocadas por fatores incontrolláveis. Já a relação comercial com o Ocidente, apesar de gerar menos riqueza para o Brasil, por ser baseada numa maior gama de produtos, tende a ser mais estável.

Portanto, uma boa política comercial passa pela contínua diversificação de parceiros. Ao invés de ser focada em países específicos, a estratégia deve ser baseada num constante monitoramento das oportunidades que os mais variados mercados oferecem a diferentes produtos nacionais. Dentre as prioridades, deve estar a venda de *commodities* para a China, mas também a negociação para a ratificação do acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia. Não apenas por envolver um maior número de atividades produtivas no Brasil. Mas também porque a entrada em vigor do acordo funcionaria como um selo de qualidade para os produtos do Mercosul, inclusive para a carne, aumentando as chances de nossas mercadorias chegarem também a outros destinos.

Num momento de crise, em que desentendimentos entre os membros geram dúvidas sobre o futuro do Mercosul (Lessa, 2023), a concretização do acordo com a União Europeia pode ser uma saída para salvar o grupo. Sua efetivação serviria também para aumentar a integração dentro do próprio Mercosul, já que as regras internas do acordo de livre comércio com os europeus são até menos restritivas do que as que hoje estão em vigor no bloco sul-americano. Em estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Lucia Maduro, Pedro da Motta Veiga e Sandra Polónia Rios destacam que o acordo representa um ponto de inflexão para o Mercosul, sendo uma oportunidade de reduzir seu isolacionismo e aprimorar deficiências normativas e regulatórias.

É de se esperar que o acordo Mercosul-UE venha a influenciar o arcabouço normativo do bloco sul-americano e a própria essência do processo de integração, uma vez que será necessário promover uma atualização da agenda do bloco para mantê-lo compatível com o acordo negociado (Maduro, et al., 2020, p. 5).

Vale ressaltar ainda a importância de projetos de infraestrutura para reduzir os custos de escoamento da produção brasileira, o que aumentaria a competitividade do agronegócio e da indústria. O acordo com a UE tem a vantagem de também abrir caminho para a chegada desse tipo de investimento (Andrade, 2022). Além disso, ao padronizar regras, serve de incentivo para a redução da burocracia. Ou, na pior das hipóteses, para que se estabeleça uma burocracia comum. E, dado o maior peso econômico, é de se esperar que prevaleça a europeia.

2.7

Cenário de desafios e oportunidades para o Brasil

Num momento em que o mundo precisa desesperadamente de soluções para lidar com as mudanças climáticas, a posição singular do Brasil pode ser a chave para manter esse difícil equilíbrio de país que deve se aproximar ao mesmo tempo do Ocidente e do Oriente. Há mais de uma década, o embaixador, ex-ministro e ex-secretário-geral da Unctad Rubens Ricuperro já defendia que o país se posicionasse nos fóruns mundiais como uma potência ambiental. O diplomata elenca “cinco trunfos” que não são encontrados outros países à disposição do Itamaraty nas negociações internacionais,:

- ter a maior floresta tropical do mundo;
- possuir a maior reserva de água doce;
- abrigar uma das maiores biodiversidades do planeta;
- utilizar fontes limpas e renováveis em grande parte da matriz energética;
- apresentar longo histórico de sucesso no uso do etanol, o que faz do Brasil “o único país do mundo que tem um programa de combustível extraído da biomassa em escala de milhões de veículos” (Ricuperro & Iaquito, 2012, p. 13).

A necessidade de cooperação, como destaca o FMI, e o peso ambiental do Brasil oferecem ao país a oportunidade de atuar como mediador nas negociações necessárias para que o mundo encontre saídas para contornar os efeitos da crise climática e para tentar frear o aquecimento global. São discussões que não têm como avançar sem a cooperação dos dois maiores emissores de CO₂ do mundo. Em 2021, a China lançou 11,5 bilhões de toneladas de gás carbônico na atmosfera e os Estados Unidos, 5 bilhões. Juntos, os dois países foram responsáveis por 45% das emissões de dióxido de carbono no ano (Global Carbon Project, 2022).

O volume de CO₂ liberado no meio ambiente está diretamente ligado às fontes de energia utilizadas para produzir mercadorias e levá-las aos consumidores. Sozinho, o transporte responde por um terço do gás carbônico lançado na atmosfera (Agência Internacional de Energia, 2023). Por isso, o comércio, principal ponto de atrito entre as duas superpotências, é questão indissociável ao tema das mudanças climáticas.

No relatório de perspectivas econômicas divulgado em outubro, o FMI ressalta que as projeções de crescimento global a médio prazo são as menores em décadas. A instituição avalia que, além de dificultar a transição energética, a intensificação da fragmentação geoeconômica tende a reduzir o fluxo de *commodities*. “A cooperação é necessária tanto para mitigar os efeitos das mudanças climáticas, quanto para acelerar a transição (energética) verde” (FMI, 2023, p. xvi)

Portanto, atuando firmemente nas questões ambientais, energéticas e comerciais, o Brasil pode contribuir para tentar evitar um aprofundamento na tendência de polarização na política e na economia mundial, ou, pelo menos, reduzir seus efeitos. Para isso, será necessário manter a tradição de cooperação e não-alinhamento automático do Itamaraty. Tal posição dá ao país a oportunidade de se manter próximo, ao mesmo tempo, tanto dos Estados Unidos, quanto da China. A

busca de alternativas para amenizar as pressões climáticas certamente abrirá portas. O reforço dessa imagem fará bem ao comércio da carne, mas também a toda a pauta de exportação brasileira.

3 Trabalho escravo na cadeia da carne: uma mancha difícil de apagar

Este capítulo apresenta uma análise do impacto que a utilização de mão de obra análoga à escravidão pode trazer no acesso da carne bovina brasileira a mercados internacionais. Não há dúvida que a prática é uma grave e abominável violação dos direitos humanos. A avaliação, no entanto, não está restrita aos números. O trabalho também foca nas implicações geradas por diferentes nomenclaturas legais. E destaca que a falta de padrões internacionais para classificar esse tipo de crime pode gerar distorções competitivas entre os países.

3.1 Libertos somente 130 anos depois

Na escola, aprendemos que a lei Áurea, assinada pela princesa Isabel em 13 de maio de 1888, marcou o fim da escravidão no Brasil. E que o país foi o último da América a acabar com esse tipo deplorável de exploração humana. Mas, em outubro de 2023, a última atualização da Lista Suja do Trabalho Escravo no Brasil registrava 3.771 pessoas resgatadas de condições análogas à escravidão em diferentes partes do país (Ministério do Trabalho e Emprego, 2023).

A lista, oficialmente denominada Cadastro de Empregadores que Tenham Submetido Trabalhadores a Condições Análogas às de Escravo, é divulgada semestralmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego com ações administrativas às quais já não cabem mais recursos. A de outubro de 2023 continha resultados de 473 fiscalizações realizadas entre 2014 e 2023. O artigo 149 do Código Penal Brasileiro estabelece que reduzir alguém a condições análogas à escravidão é submetê-lo “a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto” (Presidência da República, 1940). Note que o texto não faz distinção se a vítima ingressa na relação por vontade própria, ou não. Além disso, mesmo que não haja restrição de movimento, a existência de condições degradantes já é suficiente para caracterizar um trabalho como análogo ao de escravo. É uma definição bem mais ampla do que a da OIT, que não possui a classificação “trabalho escravo”, mas usa o conceito de trabalho forçado (Francelino-Gonçalves-Dias & Mendonça, 2011)

Contudo, esses 3.771 trabalhadores são apenas a ponta do iceberg. Em 2022, segundo o Índice Global da Escravidão (GSI 2023, sigla em inglês), o número de pessoas nessa situação no Brasil chegava a 1,053 milhão (Walk Free Foundation, 2023). Uma população do tamanho da de São Luís (MA)¹⁶, a 15ª cidade mais populosa do país, mas que vive escondida da vista da maioria das pessoas,

¹⁶ IBGE (2022), Cidades e Estados - população em 2022: 1.037.775
<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/sao-luis.html> (consultado em 27/10/2023)

trabalhando em garimpos, marmorarias, cerâmicas, construções, fazendas e em outras atividades econômicas (Ministério do Trabalho e Emprego, 2023). Em todo o mundo, as estimativas do GSI indicavam a existência de 50 milhões de escravos modernos em 2022, um crescimento de 24% em relação a 2016, quando o relatório calculava em 40,3 milhões o número de pessoas vivendo nessas condições. Apesar da clandestinidade dos funcionários, muitas dessas empresas estão totalmente integradas à economia formal (Walk Free Foundation, 2023). No Brasil, uma das companhias citadas na Lista Suja, por exemplo, se apresenta na internet como uma “empresa jovem, séria, arrojada”¹⁷. De acordo com o GSI, em 2022, os países do G20 importaram US\$ 468 bilhões em mercadorias que podem ter sido produzidas com trabalho forçado, US\$ 4 bilhões apenas em carnes (Walk Free Foundation, 2023), o equivalente a quase um terço da exportação de carne bovina brasileira no mesmo ano¹⁸.

Na última Lista Suja, há 270 fazendas, sítios e outras propriedades rurais do agronegócio, inclusive com áreas de criação de gado na Amazônia, ou em seu entorno. Nesses locais, foram resgatados 2.282 trabalhadores, 61% do total. É interessante observar que 33% dessas fazendas e 23% desses escravos modernos estavam em estados da Amazônia Legal. (Ministério do Trabalho e Emprego, 2023). Certamente, o mal maior e mais abominável é aquele causado aos trabalhadores explorados. Mas a prática, que obviamente busca aumentar os lucros dos empresários, causa prejuízos a toda uma cadeia produtiva e pode trazer impactos significativos para a economia brasileira.

3.2

A potência da carne *Made in Brazil*

Quando se fala do Brasil como uma potência agrícola mundial, ainda que o país use apenas 7,6% do seu território para a agricultura (Miranda, s.d.), a indústria da carne tem um papel de grande destaque. Segundo as empresas do setor, ela é responsável pela manutenção de 4,5 milhões de empregos no país (Nogueira, 2022). Uma parte considerável dessa população garante a alimentação de pessoas nos mais diversos cantos do planeta.

Desde que assumiu a liderança mundial nas exportações de carnes bovinas desossadas congeladas, em 2005, o Brasil só não esteve no topo da lista em 2015, quando foi o terceiro, e em 2016, ano em que ocupou a segunda posição. Ainda assim, dados do *World Integrated Trade Solution* (WITS) – sistema do Banco Mundial, em parceria com a ONU, OMC e *International Trade Center* –, mostram que, mesmo nesses dois anos, a diferença para o primeiro colocado não passou de 7% no valor negociado.¹⁹ Em 2022, com um salto de 40,8% nas vendas ao exterior

¹⁷ Pedras Molinari, <http://www.pedrasmolinari.com.br/empresa> (consultado em 13/08/2022)

¹⁸ Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), <https://www.abiec.com.br/exportacoes/> (consultado em 17/06/2023)

¹⁹ World Integrated Trade Solution (WITS) <https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/ALL/year/2021/tradeflow/Exports/partner/WLD/product/020230> (consultado em 10/08/2022)

(Abiec, 2023), o país também assumiu a liderança nas exportações totais de carnes, incluindo, além dos congelados, os cortes frescos e resfriados. Até então, o posto era ocupado pelos Estados Unidos, segundo nas carnes congeladas e primeiro nas frescas e resfriadas.

O avanço da pecuária de corte do Brasil no mercado internacional é notável, como demonstram dados da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), exibidos no gráfico a seguir (figura 14)²⁰.

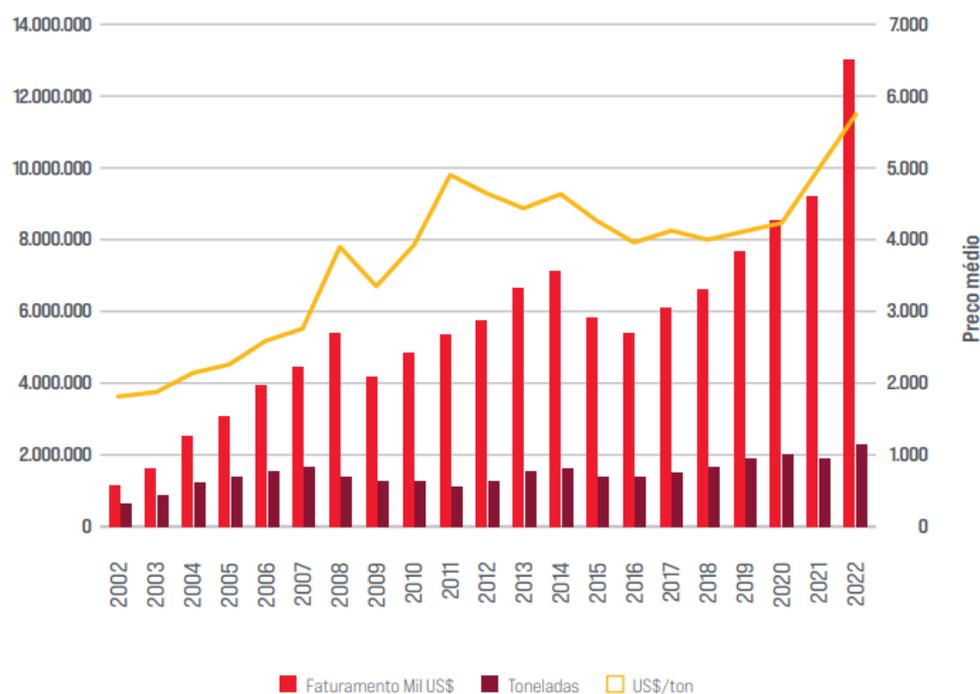


Figura 14 – Evolução das exportações brasileiras de carne bovina
Fonte: Secex/Ministério da Economia/Abiec

Analisando as últimas duas décadas, é possível observar que a melhora se deu no volume, no faturamento, mas também no preço médio por tonelada. O histórico da entidade mostra que, em 1997, a indústria da carne brasileira exportou 160 mil toneladas e faturou US\$ 468 milhões. Em 2001, ano da entrada da China na OMC, o Brasil ultrapassou pela primeira vez a barreira de US\$ 1 bilhão exportados nesse tipo de mercadoria, com a venda de 542 mil toneladas. Já em 2004, superou a marca de 1 milhão de toneladas, gerando receita de US\$ 2,52 bilhões. Apesar de oscilações durante as duas últimas décadas, os dados mostram tendência de crescimento ao longo do tempo. Em 2022, o setor atingiu o pico em termos de volume, faturamento e preço médio: 2,26 milhões de toneladas, US\$ 12,97 bilhões em vendas e US\$ 5.730/tonelada. Em receita, o crescimento foi de 126%, em relação a 2012, de 1.026%, na comparação com 2001, e de 2.672% sobre o início da série, em 1997.

Os dados do WITS também nos permitem analisar mais detalhadamente a venda de carne brasileira para a União Europeia, um mercado reconhecido

²⁰ Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), <https://www.abiec.com.br/exportacoes/> (consultado em 17/06/2023)

internacionalmente por estabelecer altos padrões de qualidade para os produtos comercializados dentro do bloco. Desde 2000, apenas nos anos de 2008, 2009 e 2010, o Brasil não foi o primeiro fornecedor de carne desossada congelada para a UE. O país continua na liderança folgada, com quase quatro vezes o que o bloco importa do Uruguai, o segundo da lista. No entanto, a carne brasileira vem perdendo espaço nos últimos anos. Depois de chegar a 64,6% de participação no mercado de carne importada em 2019, retornou em 2021 a 55%. Em 2022, registrou 54%, patamar de meados da década passada, e muito longe do recorde de 83%, registrado em 2006.²¹

3.3

Menos espaço onde as regras são mais rígidas?

Apesar de não ser possível afirmar exatamente em que medida a diminuição das remessas de carne brasileiras para a Europa está relacionada à maior exigência de consumidores e empresas, em relação ao grau de respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos nos diferentes elos dessa cadeia produtiva, seu potencial certamente não pode ser ignorado. O boicote promovido em 2021 por redes de supermercados na Europa, após denúncias de criação de gado em áreas de Florestas Nacionais na Amazônia (Wasley, 2021), é uma amostra de que os riscos são grandes. Além disso, pressões da sociedade civil, muitas vezes, resultam na imposição de regras mais rigorosas pelos governos. Assim, é de se supor que o impacto nas vendas será sempre maior, quanto maiores forem os níveis de restrições impostas a quem importa e revende produtos suspeitos de utilizar trabalho forçado.

Em diferentes países europeus onde controles mais rígidos vêm sendo discutidos ou implementados, a participação da carne brasileira no mercado interno vem caindo mais rapidamente do que no restante do continente. São leis que não têm jurisdição internacional, continuam valendo apenas em seus países de origem. Contudo, não deixam de atingir empresas de outros lugares, pois determinam que as companhias com sedes em seus territórios sejam obrigadas a contratar fornecedores que estejam em conformidade com suas regras.

A seguir, serão examinados os casos de cinco nações diferentes: Alemanha, França, Países Baixos, Reino Unido e Suíça. Ainda que os suíços nunca tenham feito parte da União Europeia e os britânicos tenham decidido sair em 2016, são duas economias intimamente ligadas ao bloco.

²¹ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/ALL/year/2022/tradeflow/Exports/partner/WLD/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

3.3.1 Alemanha

Na Alemanha, o Brasil tem historicamente uma participação menor do que no restante da UE. Em 2022, a carne desossada congelada brasileira foi a quarta mais importada pelo país, repetindo a posição dos dois anos anteriores, com apenas 8,5% do mercado²².

Em julho de 2021, a Alemanha promulgou sua Lei de Conformidade na Cadeia de Produção, chamada Lieferkettensorgfaltspflichtengesetz, ou LKSG (Ministério do Trabalho e Assistência Social da Alemanha, 2023). Após um ano e meio de carência para que as empresas pudessem se adaptar às novas regras, o texto começou a valer em janeiro de 2023. Ele estabelece a observância de padrões de respeito aos direitos humanos para companhias que operam na Alemanha, com a necessidade de um projeto de avaliação de risco ao longo da cadeia produtiva, sob pena de pesadas sanções (Konstantinov, 2022). Como vale também para os seus fornecedores, independentemente de onde se encontrem no globo, a lei acaba tendo impactos transnacionais. Obviamente, uma fazenda que eventualmente use trabalho escravo no Brasil não poderá ser punida pelos tribunais alemães, já que se encontra em outra jurisdição, mas seus clientes na Alemanha, sim. Dessa forma, esse tipo de instrumento incentiva outros países a respeitarem normas e padrões internacionais de conformidade. A LKSG, que já vinha sendo discutida há alguns anos, passou a valer em 2023 para as 600 maiores empresas do país. Em 2024, se estenderá a outras de grande e médio porte. Ainda assim, o texto vem sendo alvo de críticas, desde as suas deliberações, por não abranger os pequenos negócios, que formam a maioria das companhias alemãs (Burcu, et al., 2021). Todavia, como acontece com diferentes legislações regulatórias ao redor do mundo, é possível que, com o passar dos anos, as exigências se tornem mais rigorosas.

3.3.2 França

A França é outro país onde os pecuaristas brasileiros têm dificuldade de colocar seus produtos. Ao longo das últimas décadas, ocuparam sempre uma parcela pouco significativa do mercado. Em 2022, conforme dados do WITS, o Brasil foi somente o décimo exportador de carne bovina congelada para o país, com apenas 2,2% do mercado²³.

Antes mesmo da Alemanha, a França implementou uma lei nos mesmos moldes. Ela exige das empresas a elaboração de um mapa de risco e um controle

²² World Integrated Trade Solution (WITS)
<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/DEU/year/2022/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

²³ World Integrated Trade Solution (WITS)
<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/FRA/year/2022/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

das práticas ambientais e trabalhistas, ao longo da cadeia de produção, mesmo quando parte dela está fora da França. Porém, o texto é ambíguo, pois não deixa claro se abrange apenas os fornecedores diretos, ou toda a cadeia, bem como se inclui ou não o setor financeiro. Além do mais, como ressaltam Burcu, Borges e Dutra, algumas companhias entendem que os riscos mencionados se restringem aos seus negócios, não abrangendo terceiros, como os trabalhadores, ou o meio ambiente (Burcu, et al., 2021). Dessa forma, a possibilidade de punição e, portanto, a efetividade da legislação, acabam por ficar comprometidas.

3.3.3 Países Baixos

O histórico de importação de carne bovina nos Países Baixos nos traz um bom exemplo de como um episódio isolado pode ter impactos de longo prazo na participação de mercado. Em 1996, o Brasil ultrapassou o Reino Unido como o maior exportador de carne desossada e congelada para a Holanda²⁴. Naquele ano, a confirmação de casos da doença da vaca louca em humanos na Grã-Bretanha levou o país a sacrificar 4,5 milhões de animais e a União Europeia a banir a carne britânica (Center for Food Safety, s.d.). Desde então, os produtores do Reino Unido nunca mais recuperaram a liderança nos Países Baixos. O Brasil se manteve no primeiro lugar até 2008, quando foi desbancado pela Alemanha. Durante a maior parte da última década, permaneceu em segundo, com cerca de 15% do mercado. Em 2020, no entanto, foi ultrapassado pela Irlanda, caindo para o terceiro lugar. Em 2022, repetiu a posição, com participação de 9,2%, mas seguido de perto por Bélgica e Polônia, com 8,9% cada. E não foi apenas a posição que caiu. Quando comparado a 2007, último ano de liderança, o faturamento brasileiro na Holanda em 2022 teve redução de 72%. A receita passou de US\$ 89,7 milhões²⁵, para US\$ 24,9 milhões²⁶.

Além de implementar uma política de Conduta Empresarial Responsável (RBC, sigla em inglês), o governo holandês vem pressionando a UE a adotar uma legislação do tipo, o que obrigaria todos os 27 países do bloco a seguirem as mesmas regras. O objetivo com isso, como resalta o próprio governo, é ampliar os poderes das restrições. O plano prevê que as empresas sejam legalmente responsáveis por si e por seus fornecedores, em todos os elos da cadeia, em questões ambientais, trabalhistas e de direitos humanos (Governo dos Países Baixos, s.d.). O projeto determina sanções criminais e administrativas, além da criação de um ente público regulador para fiscalizar as empresas. Prevê ainda que terceiros possam acionar as

²⁴ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/NLD/year/1996/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

²⁵ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/NLD/year/2007/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

²⁶ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/NLD/year/2022/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

peças jurídicas que não estiverem em conformidade com a lei (Burcu, et al., 2021).

Como bem destaca o governo da Holanda, o poder de coerção seria enormemente amplificado se as medidas fossem adotadas por toda a União Europeia. (Governo dos Países Baixos, s.d.). Isso aconteceria basicamente por dois motivos. Primeiro, porque afetariam um número maior de parceiros comerciais; e, em segundo lugar, por servirem de estímulo para que outros países adotem práticas semelhantes fora do bloco europeu.

3.3.4 Reino Unido

Mesmo no período em que o Reino Unido fazia parte da União Europeia, o país não tinha o Brasil como um de seus fornecedores mais expressivos de carne bovina desossada congelada. É verdade que o produto brasileiro já esteve entre os três mais importados pelos britânicos, como em 2008. Mas, ainda assim, conquistou apenas 11,7% do mercado²⁷. Todavia, nos últimos anos, o espaço ocupado pela carne nacional vem se tornando ainda menor. Em 2022, a carne brasileira ficou com apenas 2,4%, em quinto lugar.²⁸

A Lei Contra a Escravidão Moderna britânica (*UK Modern Slavery Act*), de 2015, é baseada na transparência. Ela prevê que empresas levantem e forneçam informações sobre os possíveis riscos de exposição ao trabalho escravo na cadeia de suprimentos. Entretanto, apenas as grandes corporações estão sujeitas às regras. Apesar de ser considerada um avanço, também é alvo de críticas. Burcu, Borges e Dutta consideram-na muito tímida, por não estabelecer de forma precisa as informações que devem constar nos relatórios, bem como as medidas tomadas na cadeia de fornecedores para prevenir o uso de trabalho escravo e de tráfico de pessoas. Ademais, “a falta de mecanismos de monitoramento oficiais e de sanções, faz com que ela tenha um impacto limitado na postura empresarial” (Burcu, et al., 2021, p. 8). Obviamente, esses instrumentos possibilitariam um poder de coerção bem maior. Ainda assim, a lei vem sendo capaz de provocar algumas mudanças nas práticas empresariais de grupos baseados em outros países, inclusive no Brasil, como veremos mais adiante.

²⁷ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/gbr/year/2008/tradeflow/imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 10/08/2022)

²⁸ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/GBR/year/2022/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

3.3.5 Suíça

Mesmo não fazendo parte da União Europeia, a Suíça mantém estreitos laços políticos e econômicos com o bloco, podendo influenciar e ser influenciada por suas normas. No que diz respeito ao consumo de carne desossada congelada do Brasil, os dados do WITS mostram uma situação interessante. Aqui, encontramos um outro exemplo de como uma situação pontual pode provocar efeitos nocivos duradouros na participação de mercado. Em 2016, a carne brasileira era líder nas importações do produto pela Suíça, com uma fatia de 44,8%²⁹. Em 2017, ano da operação Carne Fraca, da Polícia Federal, a participação caiu drasticamente para 8,4%³⁰. Na época, a pedido do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, a Justiça Federal expediu 38 mandados de prisão contra suspeitos de participar de um esquema de corrupção de fiscais sanitários para a suposta liberação de produtos inadequados ao consumo humano. Em 2020, seis réus foram condenados a até 12 anos de prisão (G1, 2020). No ano da operação, a carne brasileira foi banida na Suíça e em vários países (SwissInfo, 2017). Porém, diferentemente do que aconteceu em outros mercados, no suíço, o produto brasileiro não conseguiu mais se recuperar. Em 2020, teve apenas 2,1% de participação. Em 2021, as estatísticas do WITS revelam que nem sequer um quilo de carne desossada congelada brasileira entrou na Suíça.³¹ As vendas retornaram em 2022, mas atingiram apenas 1,6%, o que deixou o Brasil como décimo maior exportador do produto para a Suíça, atrás de países como Paraguai e Lituânia.³²

Em 2020, uma proposta de emenda constitucional apresentada por uma coalizão de mais de 80 organizações não-governamentais foi aprovada pela maioria da população em plebiscito. Porém, a distribuição dos votos, mais concentrados em alguns cantões do que em outros, não atingiu a representação geográfica necessária para alterar a Constituição. Ela previa um controle rígido e abrangente das práticas de respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos, em todos os elos da cadeia produtiva. Com o fracasso do plebiscito, o parlamento deu sequência a um projeto menos ambicioso. As empresas são obrigadas a enviar um relatório de responsabilidade social às autoridades, mas restrito às áreas de minerais extraídos em zonas de conflito e de trabalho infantil. Além disso, as companhias controladoras não são responsáveis pelas práticas de suas controladas (Burcu, et al., 2021). A adoção de regras mais flexíveis, e apenas para um setor muito específico, poderia ser motivo de alívio para o agronegócio brasileiro, em relação ao acesso ao

²⁹ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/CHE/year/2016/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 10/06/2023)

³⁰ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/CHE/year/2017/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 10/06/2023)

³¹ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/CHE/year/2021/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

³² World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/CHE/year/2022/tradeflow/Exports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

mercado suíço. Mas, pelo menos por enquanto, os números não indicam mudanças significativas.

3.4

Lei britânica, impacto no Brasil

O Congresso Nacional, em Brasília, e o Palácio de Westminster, sede do parlamento do Reino Unido, estão separados por 8.785 quilômetros³³. Uma distância que não impediu, entretanto, que uma gigante brasileira mudasse suas práticas por causa de uma legislação aprovada em Londres, em 2015. Em *"For the English to see" or effective change? How supply chains are shaped by laws and regulations, and what that means for the exposure of modern slavery*", Silvia Pinheiro, Caroline Emberson e Alexander Trautrim relatam como a JBS, maior conglomerado de processamento de carnes do mundo, reagiu ao *Modern Slavery Act* britânico. Em resposta à legislação, a companhia fez uma parceria com a organização não-governamental InPacto (Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo).

O projeto tem o objetivo de ampliar as possibilidades de gerenciamento de risco e prevenção de trabalho escravo ao longo da cadeia de suprimentos da JBS, a partir da identificação de regiões vulneráveis ao trabalho escravo e do mapeamento de áreas mais sensíveis (Pinheiro, et al., 2019).

Os especialistas explicam que o programa desenvolveu um sistema de identificação de riscos baseado numa triangulação de informações da JBS e do InPacto. O artigo ressalta ainda que a parceria inclui a disponibilização dos dados para toda a cadeia da carne no Brasil. O objetivo é permitir que as empresas do setor possam banir fornecedores ligados a casos de desmatamento, trabalho escravo ou invasão de áreas indígenas e de proteção ambiental.

A partir da experiência com a JBS, em que o InPacto analisou dados ambientais e sociais de 400 municípios numa base georreferenciada, foi criado o Índice de Vulnerabilidade InPacto. Ele permite que outras indústrias acessem as análises para também evitar o uso de trabalho escravo em suas cadeias produtivas (InPacto, 2019). Dessa forma, a iniciativa contribui para o combate à exploração de mão de obra em diversos setores da economia. Seja com o acesso à informação para empresas interessadas em garantir a dignidade no trabalho ao longo de sua cadeia de suprimentos, ou como instrumento de pressão para que aquelas sem o mesmo tipo de preocupação também respeitem as normas trabalhistas.

³³ Google Maps, <https://bit.ly/3w2CoAw> (consultado em 03/08/2022)

3.5 Saída pelo Oriente

Em dezembro de 2021, uma fabricante de alimentos e cinco grandes redes de supermercados europeias – na Bélgica, França, Países Baixos e Reino Unido –, anunciaram um boicote à carne brasileira, por causa de denúncias da Repórter Brasil de “lavagem de gado” (DW, 2021). O esquema consiste em criar rebanhos em áreas desmatadas de Floresta Nacional (Flona), onde não é permitida nenhuma atividade produtiva, e transferi-los para a engorda em outras fazendas, fora da zona de preservação. Ao mesmo tempo em que reforçaram suas imagens de empresas comprometidas com práticas sócio e ambientalmente responsáveis, ao restringir as compras de carne brasileira, as companhias reduziram os riscos de sanções legais. Já que, como explicado anteriormente, alguns países punem empresas que tiram proveito da exploração de mão de obra e da devastação ambiental em suas cadeias produtivas, mesmo que os crimes sejam cometidos por terceiros e fora de suas jurisdições. Os níveis de restrições dos boicotes variaram de empresa para empresa. Em alguns casos, vetou-se apenas o uso da carne brasileira em suas marcas próprias (DW, 2021), num claro movimento para dissociar o supermercado – e seu nome – do Brasil.

Na época, as denúncias ganharam espaço considerável na imprensa internacional. Mas, apesar de as reportagens darem ênfase ao desmatamento e não ao trabalho escravo, sabe-se que essas duas atividades andam de mãos dadas na Amazônia, principalmente no processo de “limpeza” do terreno para criar áreas de pastagens (Lorenzi, 2009). As negativas da JBS, afirmando não compactuar com a prática, não foram suficientes para demover os antigos clientes. Em julho de 2022, a Revista Piauí explicou em detalhes como funciona a lavagem de gado (Abreu, 2022). A reportagem identificou 48 grileiros dentro da Flona de Itacaiúnas, no município de Marabá (PA). Juntos somavam pelo menos 20 mil cabeças de gado e 20.848 hectares ocupados.

A revista estima que, entre 2018 e 2021, 91.238 cabeças de gado tenham saído de áreas griladas no Pará, gerando 22,8 mil toneladas de carne abatida. O montante equivale a 32% de toda a carne desossada congelada exportada pelo Brasil para a União Europeia em 2021³⁴.

Enquanto o cenário na Europa se mostra menos favorável, na China, os números são mais animadores. Em 2022, de cada 10 kg de carne bovina desossada congelada que foram vendidos pelo Brasil ao exterior, 6,72 kg desembarcaram no gigante asiático. Olhando pelo ângulo oposto, os produtores brasileiros foram responsáveis por 56% de todo esse tipo de carne importada pelos chineses. Em termos de valores vendidos, a China foi o destino de 72,8% das exportações brasileiras, enquanto o Brasil foi origem de 51% das importações chinesas do produto. Já nos anos anteriores, de 2016 a 2021, a participação brasileira no mercado chinês variou entre 32% e 37%, com exceção de 2020, quando atingiu

³⁴ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/ALL/year/2021/tradeflow/Exports/partner/WLD/product/020230> (consultado em 10/08/2022)

45%³⁵. Poderiam os números indicar, então, que a China representa um porto seguro para o produto brasileiro rejeitado na Europa? Não necessariamente. Dados da Abiec mostram que o preço médio pago pelos países europeus é maior. Entre 2015 a 2021, a tonelada exportada do Brasil para a União Europeia foi, em média, 43% mais cara do que a que teve a China como destino. Em 2018, a diferença chegou ao dobro³⁶. Além disso, assim como na área tecnológica, Pequim planeja aumentar sua capacidade agropecuária. O 14º plano quinquenal chinês, referente ao período de 2021 a 2025, estabelece como meta que o país seja capaz de suprir 85% da demanda interna por carne bovina (Donnellon-May, 2022).

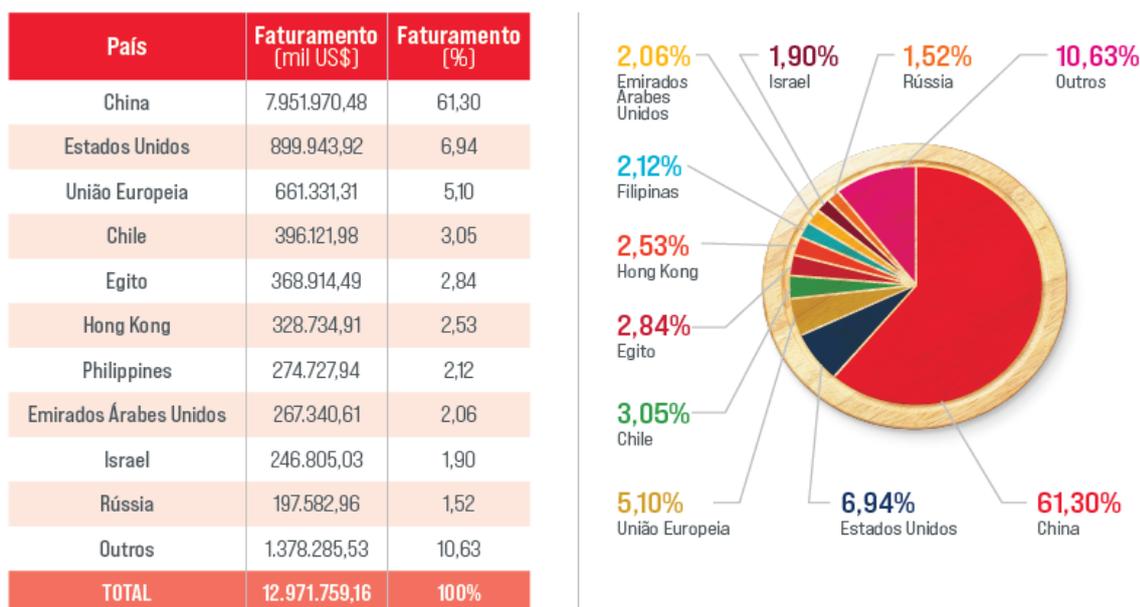


Figura 15 – Principais destinos da carne bovina brasileira exportada em 2022 – em faturamento (mil US\$)

Fonte: Secex/Ministério da Economia/Abiec

O mercado interno chinês também passa por importantes alterações de comportamento. Por enquanto, somente 4% dos consumidores no país colocam os atributos de sustentabilidade e cuidado com o ambiente de uma marca como o primeiro critério de escolha das mercadorias que consomem. Entretanto, o mesmo levantamento mostra que, ainda que esse não seja o principal atributo avaliado na hora da compra, 52% se preocupam com a sustentabilidade dos produtos que levam para casa (The Silk Initiative, 2021). Portanto, há um forte potencial de mudança nesse cenário, com o gradual aumento das exigências, principalmente à medida em que a população eleve a sua renda. Dessa forma, as pesquisas que mostram crescente preocupação socioambiental na China podem ser vistas como um sinal de alerta para os pecuaristas brasileiros.

³⁵ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/ALL/year/2021/tradeflow/Exports/partner/WLD/product/020230> (consultado em 10/08/2022)

³⁶ Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec),

<https://www.abiec.com.br/exportacoes/> (consultado em 10/06/2023)

3.6 Critérios diferentes prejudicam a comparação

Esses trabalhadores não podiam sair porque tiveram (...) os documentos confiscados e estavam extremamente isolados, numa fazenda que se dividia entre três estados (...) Um deles contou que levou uma noite inteira cavalgando para chegar à fazenda mais próxima, onde tinha um telefone, mas não conseguiu ligar para um amigo (...) Quando pediu ao patrão para ir embora, ficou sem o cavalo e foi levado a cuidar do gado numa área ainda mais isolada, de onde não conseguia chegar a pé a nenhum outro lugar habitado. (Verité, Inc., 2010, pp. 47-48)

O relato, que poderia muito bem ter se passado na Amazônia brasileira, aconteceu nos Estados Unidos, país que não estamos acostumados a ver associado ao trabalho escravo na pecuária. Na tradução, a palavra “passaportes” foi omitida propositalmente e trocada por “documentos” para não deixar claro que se tratava de um imigrante, um tipo de vítima não raro, mas menos frequente no Brasil. Entre dezembro de 2007 e dezembro de 2009, o *Colorado Legal Services*, escritório que presta serviços jurídicos gratuitos, fez um levantamento com boiadeiros do estado do Colorado. De 93 entrevistados, 39 disseram que tiveram os passaportes confiscados ao chegar aos locais de trabalho. Além disso, eram submetidos a jornadas exaustivas de 80 a 90 horas por semana. Dois entrevistados relataram que chegavam a cuidar dos animais 17 horas por dia, com um único intervalo diário de 15 minutos de descanso. Outros, no período de gestação das fêmeas, eram obrigados a acordar de meia e meia hora para verificar como estavam as vacas. A maioria dos trabalhadores relatou que eles eram impedidos de deixar as fazendas durante todo o ano e que o fornecimento de água e alimentação dependia completamente dos empregadores. Também eram acomodados em alojamentos precários, às vezes sem acesso a banheiros e trancados pelo lado de fora (Verité, Inc., 2010). Contudo, casos assim parecem ter menos repercussão do que os similares brasileiros. Pelo menos, não a ponto de provocar sanções à carne dos Estados Unidos.

A construção de uma boa reputação costuma levar muito mais tempo do que a sua destruição. Ações como a parceria entre a JBS e o InPacto, mais do que importantes, são fundamentais para convencer o mundo da seriedade dos produtores brasileiros. Entretanto, é interessante notar que, apesar dos esforços da maior empresa de proteína animal do Brasil (e do mundo), a carne brasileira continua perdendo espaço na Grã-Bretanha. Em 2015, ano da introdução do *Modern Slavery Act*, o produto nacional tinha 4,6% do mercado britânico, em termos de volume³⁷. Em 2022, registrou apenas 2,4%³⁸. No mesmo período, enquanto os valores em dólares de carne bovina congelada desossada importada pelos britânicos cresceram 81%, as remessas do Brasil para o país caíram 5%.

³⁷ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/GBR/year/2015/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

³⁸ World Integrated Trade Solution (WITS)

<https://wits.worldbank.org/trade/comtrade/en/country/GBR/year/2022/tradeflow/Imports/partner/ALL/product/020230> (consultado em 13/06/2023)

Os dados indicam que a mobilização não está sendo suficiente. Os mesmos fatores que fortalecem o combate à exploração do trabalho escravo contemporâneo no Brasil podem estar contribuindo para reduzir a competitividade do produto nacional. Diferentemente de outros países, a lei brasileira inclui situações como jornadas extenuantes e condições degradantes de execução das atividades laborativas na definição trabalho análogo à escravidão. Já a OIT, que usa o termo trabalho forçado, baseia sua definição na relação entre empregado e empregador, sem considerar as condições em que a tarefa é exercida (Pinheiro, et al., 2019).

A adoção pelos países de legislações diferentes, que tratam com maior ou menor rigor as mesmas atividades criminosas, dificulta a comparação. No Brasil, a situação dos trabalhadores rurais explorados nos Estados Unidos relatada no início desta seção seria classificada como trabalho análogo ao de escravo. Não seria necessário nem mesmo juntar diferentes abusos. Mesmo isoladamente, cada uma das condições relatadas já se enquadraria como análoga à escravidão. Nos EUA, no entanto, não existe essa definição. Os casos são incluídos em investigações de trabalho forçado (US Custom and Border Protection, s.d.) e de tráfico de pessoas (U.S. Department of Homeland Security, s.d.). Uma conclusão definitiva exigiria estudos mais extensos e detalhados. Todavia, como se tratam de expressões que tendem a gerar menos impacto do que escravidão, a terminologia legal pode ser uma das razões para acessos diferenciados a mercados estrangeiros.

É importante ressaltar que, com esses argumentos, não se pretende, em momento algum, minimizar a gravidade da exploração de mão de obra análoga à escravidão no Brasil. Mas apenas colocá-la sob outra perspectiva e provocar uma reflexão. Como os parâmetros são diferentes, o confronto fica prejudicado.

Caso os mesmos critérios fossem adotados internacionalmente e o combate a esse tipo de crime fosse feito de maneira tão eficaz quanto no Brasil, o foco sobre outras nações não seria maior do que é hoje? É possível que a carne brasileira esteja sendo punida pelo maior rigor da lei nacional e pelo empenho na fiscalização. Por isso, talvez seja chegada a hora de se discutir uma gradação nas diferentes características que definem o trabalho análogo à escravidão no Código Penal. Outro caminho seria um projeto para defender o estabelecimento de parâmetros internacionais, com base na lei brasileira. Uma alternativa não exclui a outra. Elas podem ser trabalhadas paralelamente. Um esforço internacional nesse sentido reforçaria inclusive o compromisso do Brasil no combate ao trabalho escravo, o que poderia ajudar empresas nacionais a terem mais acesso a mercados estrangeiros.

3.7 **Selo de qualidade**

Seguindo-se o exemplo de outros setores, há ainda a possibilidade de promoção de uma certificação de qualidade e conformidade, de respeito a padrões mínimos de direitos humanos nas relações de trabalho. Apesar de iniciativas interessantes, como da *Fair Labor Association*, nos Estados Unidos, de implementar uma série de procedimentos para assegurar que essas normas sejam respeitadas ao longo de toda

a cadeia produtiva (Fair Labor Association, s.d.), não existe uma acreditação com o mesmo tipo de reconhecimento internacional que a FSC, por exemplo, que certifica a origem da madeira utilizada numa série de produtos. Um selo de qualidade, uma imagem impressa no rótulo que seja facilmente reconhecida por autoridades e consumidores como garantia de respeito aos direitos dos trabalhadores, poderia eliminar as diferenças competitivas geradas pelas variações de rigor nas leis trabalhistas de cada país.

Dessa forma, é do interesse da indústria e do governo fomentar esse tipo de iniciativa. E a Parceria Pelos Direitos dos Trabalhadores lançada pelos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Joe Biden em setembro de 2023 (Verdélío & Vilela, 2023) pode se transformar num excelente ponto de partida para a discussão. Ainda que, pelos relatos da imprensa, o termo “escravo” pareça não ter feito parte da conversa entre os presidentes do Brasil e dos Estados Unidos.

Apesar de seu potencial para proteger a indústria da carne brasileira dos efeitos nocivos gerados para todo o setor pelas empresas que exploram mão de obra análoga à de escravo, um certificado internacional pode significar um alto custo para pequenos proprietários rurais, os elos mais fracos da cadeia. Para superar esse desafio, existem pelo menos dois caminhos possíveis: o ônus da certificação pode recair sobre os grandes frigoríficos; ou a adoção de uma iniciativa com participação do governo.

Para Pedro Spadale, ex-diretor da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos no Rio de Janeiro, uma possível solução seria a criação de um selo nacional com chancela governamental. Em entrevista ao autor para essa dissertação, o especialista argumentou que os custos e exigências de uma certificação internacional seriam inviáveis para os pequenos produtores.

Assim como temos selos do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para a certificação de brinquedos e de eficiência energética dos aparelhos, por exemplo, o instituto poderia apoiar projetos para a criação de certificados que contassem com reconhecimento internacional. Isso poderia ser feito por meio de parcerias e convênios com instituições públicas ou privadas no exterior que atestassem que um determinado produto atende a padrões adotados por aquele país, ou por determinado grupo econômico que tenha interesse em importar produtos brasileiros (Spadale, 2023).

O envolvimento de um ente governamental de tamanha relevância fortaleceria e ampliaria a abrangência de iniciativas do gênero, como a do InPacto, que poderiam se transformar no embrião de uma certificação de peso. Como o Inmetro tem reconhecimento internacional e o Brasil é sabidamente um dos países com legislação mais avançada e combate efetivo à exploração da mão de obra análoga à escravidão, tenderia a ser uma certificação com credibilidade também fora do país.

4 Conclusão

Os dados de exportação apresentados apontam para um futuro promissor para a carne brasileira, mas será que inércia bastará para manter o ritmo crescente das exportações? Em dois anos, o cenário global mudou consideravelmente. A pandemia e a guerra na Ucrânia aceleraram a tendência de um mundo menos globalizado, com menos integração das cadeias globais de valor e maior dificuldade para o acesso a mercados. A disseminação do uso de barreiras não-tarifárias se configura em ameaça ao produto nacional. Além desses fatores, a guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza tende a aumentar as instabilidades e incertezas no Oriente Médio e no resto do mundo. Em 7 de outubro de 2023, o grupo militante que controla a Faixa de Gaza realizou uma série de atentados terroristas, matando mais de 1.200 pessoas em território israelense, a maioria civis (Kim, 2023). Em resposta, Israel lançou uma sequência de pesados ataques aéreos, provavelmente em preparação a uma invasão por terra. Em uma semana, a contraofensiva já havia deixado cerca de 1.900 mortos em Gaza (Lieber & AbdulKarim, 2023).

A internacionalização dos conglomerados brasileiros de proteína animal pode ser uma alternativa para as empresas, mas não para o país. O processo que fez da Marfrig a segunda maior produtora de carne bovina do mundo é um exemplo de como essa expansão acontece. Começou em 2006, com aquisições na Argentina, no Uruguai e no Chile. Naquele ano, o faturamento foi de R\$ 2,25 bilhões. Em 2022, chegou a R\$ 130,6 bilhões (Marfrig, 2023). Ou seja, em 16 anos, depois de aquisições na América do Sul, Europa, América do Norte e associações com empresas na China, a receita líquida do conglomerado cresceu 58 vezes.

Apesar do enorme salto, a conquista de maior espaço no exterior veio, em grande medida, com a aquisição de unidades localizadas fora do Brasil. O grupo usa a produção estrangeira para chegar a mercados que restringem o acesso ao produto brasileiro. A partir do Uruguai, por exemplo, exporta carne *in-natura* para os Estados Unidos, país que, por razões sanitárias, fecha as portas para o mesmo tipo de produto com origem no Brasil (Dias, et al., 2012)

A derrubada de uma boa imagem, construída com décadas de trabalho duro, pode se dar em questão de instantes. A implementação de projetos de responsabilidade socioambiental por gigantes como JBS e Marfrig são fundamentais para convencer o mundo da seriedade dos produtores brasileiros. Iniciativas como a dos maiores bancos do país, que decidiram negar crédito para frigoríficos que não consigam comprovar que seu gado não é proveniente de áreas desmatadas da Amazônia (Folha de S. Paulo, 2023), também reforçam a imagem de segurança e qualidade do produto nacional.

Mas pouco adiantará, se a cadeia da carne continuar a se valer artifícios como o desmatamento ilegal e o trabalho forçado para turbinar seus lucros. Ainda que a prática venha a ser reduzida, enquanto fazendas de gado de corte permanecerem associadas ao desmatamento ilegal e figurando na Lista Suja do Trabalho Escravo, todo o esforço de responsabilidade socioambiental, na tentativa de conquistar o mercado internacional, terá sido praticamente inútil.

O constante diálogo entre empresários do setor e o governo é fundamental para que sejam encontradas soluções. Promover a carne nacional produzida com dignidade é garantir o sustento de milhões de famílias. Por outro lado, é importante assegurar que o produto brasileiro compita em igualdade de condições com os de outros países. Aproveitando-se da posição de ator central na luta contra as mudanças climáticas, o governo brasileiro pode usar esse peso para estimular outras discussões de seu interesse. O combate ao trabalho análogo à escravidão na Amazônia, como já mencionado anteriormente, passa também pela preservação da floresta. Portanto, o tema pode e deve ser levado aos fóruns de discussões internacionais.

Conforme já ressaltado, esta dissertação não tem o objetivo de relativizar os gravíssimos crimes cometidos na exploração de trabalhadores, mas de jogar luz e provocar reflexões sobre um tema pouco discutido. Estaria a carne brasileira sendo prejudicada pelo rigor da legislação trabalhista nacional e pela eficiência no combate à escravidão moderna? Esses fatores estariam dando aos casos que acontecem dentro das fronteiras brasileiras uma repercussão internacional maior do que a de situações semelhantes de exploração de mão de obra em outros países? Essa exposição negativa estaria limitando o acesso da carne brasileira ao exterior, inclusive de empresas que respeitam as normas e implementam medidas para garantir que os trabalhadores sejam tratados com dignidade em toda a sua cadeia produtiva?

Após, estudo de caso, exame de dados e revisão bibliográfica, foram demonstrados relevantes indícios de que sim. A perda de espaço do produto nacional em determinados países europeus aparentemente está relacionada a casos de exploração de mão de obra e do meio ambiente em parte da cadeia da carne, principalmente na Amazônia. E, ao que tudo indica, os reflexos nocivos às exportações brasileiras não estariam restritos apenas a grupos econômicos que comprovadamente tenham se utilizado de mão de obra análoga à escravidão. Por isso, ainda que se tratem de casos isolados que não reflitam a prática da pecuária brasileira como um todo, recomenda-se a realização de pesquisas mais aprofundadas. Elas certamente ajudarão a tornar mais clara a questão e a encontrar soluções para que a indústria da carne possa competir em igualdade de condições no mercado internacional. Cenário que teria impacto muito além da pecuária. Dado o peso do agronegócio no PIB brasileiro, os efeitos, decerto, se espalhariam pelos mais diversos setores da economia.

Já a criação de um selo de trabalho digno, mesmo que não venha a ter uma adesão internacional em grande escala, tem potencial de dar mais competitividade ao produto nacional. A implementação do certificado aumentaria as chances de o consumidor fazer uma escolha consciente na hora da compra, gerando pressão sobre empresas que não atinjam os critérios mínimos para a obtenção do selo. Sendo adotado também no exterior, o certificado permitiria ao consumidor estrangeiro separar o joio do trigo. Ao invés de considerar simplesmente o local de origem da carne como motivo para eventualmente deixar de comprar um determinado produto e conseqüentemente prejudicar também as empresas socioambientalmente responsáveis de um país com reputação manchada, o cliente teria na certificação a possibilidade de fazer uma seleção com critérios mais justos e de forma objetiva. Aliada a isso, a possível redução dos casos geraria menos manchetes. Com menos

exposição negativa, muito provavelmente, a carne brasileira teria ainda mais espaço para crescer em mercados já consolidados e em outros onde ainda não tem penetração significativa.

O selo tem ainda a vantagem de gerar efeitos positivos para outras atividades econômicas no Brasil, já que poderia ser adotado por diversas indústrias. Tal movimento beneficiaria diretamente milhões de trabalhadores que atuam na indústria da carne e em outros setores que porventura venham se juntar à iniciativa. Mas, sobretudo, permitirá o resgate da dignidade a centenas de milhares de brasileiros que, em pleno 2023, ainda não conheceram a Lei Áurea.

5 Referências Bibliográficas

- Abbott, K. & Snidal, D., 1998. Why States Act through Formal International Organizations. Em: *The Politics of Global Governance*. s.l.:Brian Frederking & Paul Diehl, pp. 3-42.
- Abreu, A. d., 2022. A lavagem da boiada. *Revista Piauí*, julho. Edição 190.
- Agência Câmara de Notícias, 2005. OIT elogia combate ao trabalho escravo no Brasil. *Agência Câmara de Notícias*, 29 de junho.
- Agência Internacional de Energia, 2023. *Tracking Clean Energy Progress 2023*. Disponível em: <https://www.iea.org/reports/tracking-clean-energy-progress-2023> [Acesso em 07/10/2023].
- Ahrens, J. M., 2018. Trump inicia guerra tarifária do aço e alumínio por “segurança nacional”. *El País*, 09 de março.
- Allain, J. & Hickey, R., 2012. Property And The Definition Of Slavery. *The International and Comparative Law Quarterly*, outubro, pp. 915-938.
- Andrade, C. L. d., 2022. Acordo de Livre Comércio Mercosul – União Europeia : análise das suas repercussões no setor industrial brasileiro. março.
- Anker, C. v. d., 2004. Contemporary Slavery, Global Justice and Globalization. *The Political Economy of New Slavery*, pp. 15-36.
- Antràs, P., 2020. De-Globalisation? Global Value Chains in the Post-COVID-19 Age. *National Bureau of Economic Research, Inc.*, novembro.
- Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), 2023. *Perfil da Pecuária no Brasil 2023*, s.l.: s.n.
- Bloomberg TV, 2019. *Inside China's High-Tech Dystopia*, s.l.: s.n.
- Bloomberg TV, 2019. *The People's Republic of The Future*, s.l.: s.n.
- Bloomberg, 2023. Apple triplica produção de iPhones na Índia após revés na China. *Exame*, 13 de abril.
- Bown, C. P., 2010. China's WTO Entry Antidumping, Safeguards, and Dispute Settlement. Em: R. C. Feenstra & S. Wei, eds. s.l.:University of Chicago Press, pp. 281 - 337.
- Bremmer, I. & Silverstein, S., 2020. Eurasia Group's Ian Bremmer on how the coronavirus outbreak will affect the US presidential election. *Business Insider*, 30 de março.
- Burcu, O., Borges, C. & Dutta, J., 2021. EU law. Global impact. - A report considering the potential impact of human rights due diligence laws on labour exploitation and forced labour, Nottingham: s.n.

- Center for Food Safety, s.d. *Timeline of Mad Cow Disease Outbreaks*, s.l.: s.n.
- CGTN, 2021. *Xi Jinping's key quotes on whole-process people's democracy*, s.l.: s.n.
- Dedrick, J., Greg, L. & Kraemer, K. L., 2018. We estimate China only makes \$8.46 from an iPhone – and that's why Trump's trade war is futile. *The Conversation*, 06 de julho.
- Dias, A. C. A. e. M., Caputo, A. C. & Marques, P. H. d. M., 2012. Motivações e impactos da internacionalização de empresas: um estudo de múltiplos casos na indústria brasileira. *Revista do BNDES*, dezembro, pp. 139-180.
- Donnellon-May, G., 2022. Meeting China's demand for meat and dairy. *East Asia Forum*, 14 de maio.
- DW, 2021. Supermercados europeus boicotam carne brasileira. *Deutsche Welle (DW)*, 16 de dezembro.
- Economist Intelligence Unit, 2020. *The state of democracy around the world*, s.l.: s.n.
- Fair Labor Association, s.d. *Standards*.
Disponível em: <https://www.fairlabor.org/accountability/standards/>
- Fajgelbaum, P. D. & Khandelwal, A. K., 2022. The Economic Impacts of the US–China Trade War. *Annual Review of Economics*, 28 de abril, pp. 205-228.
- FMI, 2023. *World Economic Outlook: A Rocky Recovery*, s.l.: s.n.
- FMI, 2023. *World Economic Outlook: Navigating Global Divergences*, s.l.: s.n.
- Folha de S. Paulo, 2023. Bancos vão exigir que frigoríficos provem não comprar gado de áreas desmatadas. *Folha de S. Paulo*, 30 de maio.
- Francelino-Gonçalves-Dias, S. L. & Mendonça, P., 2011. Deforestation and Slave Labour in the Amazon: contesting the sustainability of the cattle industry. *7th International Critical Management Studies (CMS) Conference, Nápoles, Itália*, julho.
- G1, 2020. Seis pessoas investigadas na Operação Carne Fraca são condenadas pela Justiça Federal. *G1*, 19 outubro.
- Gao, H., 2021. China's Changing Perspective on the WTO: From Aspiration, Assimilation to Alienation. *World Trade Review*, 8 de novembro, pp. 342-358.
- Gao, H. S., 2021. WTO reform and China: Defining or defiling the multilateral trading system?. *Harvard International Law Journal*, junho, pp. 1-38.
- Global Carbon Project, 2022. *Global Carbon Atlas*.
Disponível em: <https://globalcarbonatlas.org/emissions/carbon-emissions/>
[Acesso em 25/09/2023].
- Goldberg, P. K. & Reed, T., 2023. Is the Global Economy Deglobalizing? And If So, Why? And What Is Next?. *World Bank Policy Research Working Paper*.

Governo dos Países Baixos, s.d. *Government promotion of Responsible Business Conduct (RBC)*, s.l.: s.n.

Gur, N. & Dilek, S., 2023. US–China Economic Rivalry and the Reshoring of Global Supply Chains. *The Chinese Journal of International Politics*, 11 de janeiro, 16(1), p. 61–83.

Hopewell, K., 2016, p.144. *Breaking the WTO: How Emerging Powers Disrupted the Neoliberal Project*. s.l.:Stanford University Press.

InPacto, 2019. *InPacto cria instrumento para gerenciamento de risco de trabalho escravo e infantil em cadeias produtivas*.

Disponível em: <https://inpacto.org.br/inpacto-cria-instrumento-para-gerenciamento-de-risco-de-trabalho-escravo-e-infantil-em-cadeias-produtivas> [Acesso em 10/08/2022].

Khalid, A., 2023. Biden kept Trump's tariffs on Chinese imports. This is who pays the price. *NPR*, 27 de junho.

Kim, C., 2023. Israel Gaza: US death toll after Hamas attack jumps to 22. *BBC News*, 12 de outubro .

Konstantinov, I., 2022. *German Supply Chain Act (LkSG): Due Diligence Obligations Explained*.

Disponível em: <https://www.circularise.com/blogs/german-supply-chain-act-lksg-due-diligence-obligations-explained> [Acesso em 25/06/2023].

Lauxmann, C. T. & Trevignani, M. F., 2023. Reconfiguración capitalista. El ascenso de China y la posición de Sudamérica en la economía mundial. *Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad*, maio, pp. 45-65.

LeBaron, G. & Rühmkorf, A., 2017. Steering CSR Through Home State Regulation: A Comparison of the Impact of the UK Bribery Act and Modern Slavery Act on Global Supply Chain Governance. *Global Policy*, 05, pp. 15-28.

LeBaron, G. & Rühmkorf, A., 2019. The domestic politics of corporate accountability legislation: struggles over the 2015 UK Modern Slavery Act. *Socio-Economic Review*, julho, p. 709–743.

Lessa, H., 2023. Brasil herda um Mercosul em crise na 62ª Cúpula dos Chefes de Estado. *Correio Braziliense*, 03 de julho.

Lieber, D. & AbdulKarim, F., 2023. Latest Death Tolls in Israel and Gaza. *The Wall Street Journal*, 14 de outubro.

Lima, J. A. G., 2016. Perspectivas das relações sino-brasileiras após a visita do presidente Xi Jinping. Em: *Brasil e China : 40 anos de relações diplomáticas : análises e documentos*. s.l.:Funag, pp. 21-34.

Lorenzi, S., 2009. Desmatamento usa o trabalho escravo. *Repórter Brasil*, 22 de agosto.

Maduro, L., Veiga, P. d. M. & Rios, S. P., 2020. Acordo Mercosul-União Europeia: Impactos normativos/regulatórios no Mercosul. *Maduro, Lucía; Veiga, Pedro da Motta; Rios, Sandra Polónia*, agosto.

Mahbubani, K., 2019. What China Threat? How the United States and China can avoid war. *Harper Magazine*, 22 de janeiro.

Mahbubani, K., 2021. *US-China Relations: Past, Present and Future*, s.l.: s.n.

Marfrig, 2023. *Central de Resultados*.

Disponível em: <https://ri.marfrig.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados>

[Acesso em 25 05 2023].

Mearsheimer, J., 2021. *The New Cold War*, palestra no Centre For Strategic Studies (CIS). s.l., s.n.

Ministério do Trabalho e Assistência Social da Alemanha, 2023. *Corporate Social Responsibility (CSR), Supply Chain Act*.

Disponível em: <https://www.csr-in-deutschland.de/EN/Business-Human-Rights/Supply-Chain-Act/supply-chain-act.html>

[Acesso em 20/06/2023].

Ministério do Trabalho e Emprego, 2023. *Cadastro de Empregadores que Tenham Submetido Trabalhadores a Condições Análogas à de Escravo*.

Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf

[Acesso em 07/10/2023].

Miranda, E. E., s.d. *Potência agrícola e ambiental: áreas cultivadas no Brasil e no mundo*, s.l.: s.n.

Mostafiz, M. I., Musteen, M., Saiyed, A. & Ahsan, M., 2002. COVID-19 and the global value chain: Immediate dynamics and long-term restructuring in the garment industry. *Journal of Business Research*, fevereiro, pp. 1588-1603.

Nicita, A. & Razo, C., 2021. *Unctad | China: The rise of a trade titan*.

Disponível em: <https://unctad.org/es/node/32743>

[Acesso em 09/09/2023].

Nogueira, M. P., 2022. *Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec)*.

Disponível em: <https://www.abiec.com.br/artigo-empregos-salarios-e-impacto-soa>

[Acesso em 08/08/2022].

Pinheiro, S. M., Emberson, C. & Trautrim, A., 2019. “For the English to see” or effective change? How supply chains are shaped by laws and regulations and what that means for the exposure of modern slavery. *Journal of the British Academy*, 7(s1), p. 167–190.

Prazeres, L., 2023. Expansão do Brics: bloco anuncia 6 novos membros. *BBC News Brasil*, 24 de agosto.

Presidência da República, 1940. *Código Penal Brasileiro*. s.l.:s.n.

Rhodes, S. & Jackson, J., 1999. United States law and China's WTO accession process. *Journal of International Economic Law*, setembro, Volume 2, p. 497–510.

Ricupero, R. & Iaquito, K., 2012. Brasil, potência ambiental. *Revista Conjuntura Econômica*, 08 de maio, Volume 05, pp. 12-16.

Saber, N., 2018. *IMF - China's Economic Outlook in Six Charts*, s.l.: s.n.

Sense Partners, 2022. *Non-tariff measures: Impacts, trends and effects on exports from New Zealand*, s.l.: s.n.

Siller, N., 2016. 'Modern Slavery': Does International Law Distinguish between Slavery, Enslavement and Trafficking? *Journal of International Criminal Justice*, Maio.

Spadale, P., 2023. *Entrevista para a dissertação Escravidão Moderna, Comércio e Geopolítica: A disputa China X Estados Unidos, o trabalho escravo e a carne bovina brasileira no mercado internacional (18/08/2023)*.

Steinbock, D., 2018. U.S.-China Trade War and Its Global Impacts. *China Quarterly of International Strategic Studies*, Winter edition, pp. 481-633.

SwissInfo, 2017. Suíça congela importações de carne do Brasil. *SwissInfo*, 21 de março.

The New York Times, 2000. Full Text of Clinton's Speech on China Trade Bill. *The New York Times*, 03 de março.

The Silk Initiative, 2021. *The TSI Navigator™ Compass*, s.l.: s.n.

Thorstensen, V. H., Ramos, D. & Müller, C., 2012. O reconhecimento da China como economia de mercado : o dilema de 2016. *Revista Brasileira de Comércio Exterior*.

U.S. Department of Homeland Security, s.d. *What Is Human Trafficking?*
Disponível em: <https://www.dhs.gov/blue-campaign/what-human-trafficking>
[Acesso em 20/06/2023].

US Custom and Border Protection, s.d. *Forced Labor*.
Disponível em: <https://www.cbp.gov/trade/forced-labor#:~:text=U.S.%20federal%20law%20defines%20forced,offer%20work%20or%20service%20voluntarily>
[Acesso em 20/09/2022].

Verdélío, A. & Vilela, P. R., 2023. Lula e Biden lançam coalizão em defesa dos direitos trabalhistas. *Agência Brasil*, 20 de setembro.

Verité, Inc., 2010. *Immigrant Workers in U.S. Agriculture: The Role of Labor Brokers in Vulnerability to Forced Labor*, s.l.: s.n.

Walk Free Foundation, 2023. *The Global Slavery Index 2023*, s.l.: s.n.

Wasley, A., 2021. Supermarkets drop Brazilian beef products linked to deforestation. *The Guardian*, 16 de dezembro.

Yeling, T., 2021. How the WTO Changed China: The Mixed Legacy of Economic Engagement. *Foreign Affairs*, 16 de fevereiro.

Zenglein, M. J. & Holzmann, a., 2019. Evolving Made In China 2025. *Papers On China*.

Zhang, J. & Gui, L., 2009. The Impact of China's Economic Development on the Global Economy – A Review of Past Economic Literature. *China Economist*, Volume 4.